



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Entre as quatro paredes no espaço doméstico: Violência Doméstica contra o homem sob
perspectiva da mulher moderna

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a
obtenção do grau de Licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane

Autora:

Tânia da Conceição Safrina Munguambe

Supervisor:

Dr. Baltazar Muianga (MA)

Maputo, Março de 2017

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**Entre as quatro paredes no espaço doméstico: violência doméstica contra o homem
sob perspectiva da mulher moderna**

Autora:

Tânia Munguambe

Monografia Apresentada em Cumprimento Parcial dos Requisitos Exigidos para a
Obtenção do Grau de Licenciatura em Sociologia na Universidade Eduardo Mondlane

Supervisor:

dr. Baltazar Muianga

O Júri

O presidente:

O supervisor:

O oponente:

Maputo, aos _____ de _____ de 2017

Declaração honra

Declaro ser a autora desta Monografia, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio é a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor e constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente Monografia.

(Tânia Munguambe)

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus Pais, Arlindo António Munguambe e Raiva Carlos Nhabangue, às minhas irmãs, Nádia Munguambe e Sílvia Munguambe, ao meu noivo Tunecas Xavier. Vocês são e sempre serão a minha fonte de inspiração e pilar físico, principalmente psicológico.

Agradecimentos

Endereço os meus profundos agradecimentos em primeiro lugar à Deus nosso senhor, pelo dom da vida e à todos os que tornaram possível a realização deste trabalho, em especial a minha Mãe Raiva Carlos Nhabangue, as minhas irmãs, Nádia Munguambe e Sílvia Munguambe, meu noivo Tunecas Xavier, pelo suporte, apoio encorajamento e por não me terem deixado desistir nesta dura caminhada sociológica e por serem também essa maravilha de pessoa que são para mim.

Agradeço ao meu supervisor Baltazar Samuel Muianga, que orientou este trabalho, tanto científica como metodologicamente. Mais do que supervisor foi amigo e muito conselheiro, apesar das falhas não desistiu de mim. **O meu, Muito Obrigada.**

A todos os meus colegas, amigos e docentes que ajudaram e contribuíram para a concepção deste trabalho, principal e especialmente àqueles que acreditaram na minha capacidade para a realização do mesmo. **Obrigada a todos.**

Resumo

É objectivo deste trabalho compreender a influência que a resistência do homem à autoconstrução da mulher tem na prática da violência psicológica por parte desta contra aqueles, num contexto em que as mulheres estão a conquistar mais espaços de liberdade e autonomia no que tange a sua capacidade de fazer escolhas e tomar decisão e dentro duma sociedade em que persistem ainda práticas e discursos de reprodução da dominação masculina. Defendemos que a violência doméstica psicológica contra o homem está associada às iniciativas das mulheres no sentido de reclamarem para si autonomia de construção de uma identidade feminina baseada em princípios da modernidade. Encontramos na proposta teórica de Touraine os conceitos de sujeito e actor que serviram de base para a análise e interpretação dos dados obtidos somente junto de mulheres, as quais assumiram o facto de já terem cometido actos que representam violência doméstica contra os parceiros com os quais partilham a mesma residência. A abordagem qualitativa que adoptamos, juntamente com os métodos hipotético-dedutivo, permitiram-nos partir de uma hipótese e, ao mesmo tempo valorizar a interpretação que as mulheres fazem das suas experiências.

As entrevistas desenvolveram-se no quotidiano das mulheres e dentro do campo doméstico onde ocorrem as práticas de construção de duas categorias identitárias, nomeadamente, de mulher independente e de mulher participativa na vida familiar. As famílias nas quais se encontram representam um espaço onde estão sujeitas a imposição de regras por parte dos parceiros que procuram impor uma identidade de mulher submissa. O encontro entre o desejo de ser independente e participativa e a resistência masculina conduz à violência psicológica contra o homem, como um meio de conquistar espaço e ganhar reconhecimento das suas decisões. A acção de sujeito de autoconstrução e de actor de mudança do espaço social concorrem para que a mulher incorra em actos de violência doméstica psicológica contra o seu parceiro, sendo que este também propicia estes actos de violência.

Palavras-chave: *violência doméstica; violência psicológica, identidade, autonomia.*

Abstract

The objective of this study is to understand the influence that men's resistance to women's self-construction has on the practice of women's psychological violence, considering the fact that women are gaining more spaces of freedom and autonomy as regards to their capacity make Choices and decisions in spaces within societies in which there is still practice and discourses of reproduction of male domination. We argue that domestic violence against men is associated with the initiatives of women to claim for themselves the autonomy of building a feminine identity based on the principles of modernity. We find in the theoretical proposal of Touraine the concepts of subject and actor that served as the basis for the analysis and interpretation of data obtained only from women who assumed that they have already committed acts that represent domestic violence against their partners with whom they share the Same residence. The qualitative approach we have adopted, together with the hypothetical-deductive methods, have allowed us to start from a hypothesis and at the same time to value women's interpretation of their experiences.

The interviews develop in their daily lives within the domestic field practices of construction of two categories of identity, independent woman and participatory woman in the family life. The families in which they find themselves are a space where they are subject to the imposition of rules by stop of the partners who seek to impose an identity of woman submission. The encounter between the desire to be independent and participatory and the male resistance leads to psychological violence against man, as a means of gaining space to gain recognition of his decisions. The action of the subject of self-construction and of the actor of change of the social space competes for the woman to incur acts of psychological domestic violence against her partner, who also contributes to these acts of violence.

Key words: *domestic violence; Psychological violence, identity, autonomy.*

Índice

Declaração honra	i
Dedicatória.....	ii
Agradecimentos	iii
Resumo	iv
Abstract.....	v
Introdução.....	1
Capítulo 1. Revisão da literatura	8
Capítulo 2. Enquadramento teórico e conceptual	15
2.1. Quadro teórico	15
2.2. Definição e operacionalização dos conceitos	18
2.2.1. Violência doméstica	18
2.2.2. Violência psicológica	19
2.2.3. Autonomia.....	20
Capítulo 3. Metodologia.....	23
Capítulo 4. Interpretação e discussão dos dados	28
4.1. Perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas	28
4.2. Violência doméstica psicológica praticada contra o homem.....	29
4.3. Construção da identidade de mulher na família.....	36
4.3.1. Identidade de mulher independente.....	36
4.3.2. Identidade de mulher participativa.....	39
4.4. Comportamento esperado da mulher no campo familiar	43
4.5. Da construção da identidade da mulher a prática da violência.....	49
Considerações finais	57
Bibliografia.....	59
Anexos	62

Introdução

Assuntos relacionados com violência doméstica são bastante abordados em diferentes meios de comunicação social, quer nas rádios, televisão, jornal entre outros. No campo científico vêm cada vez mais ganhando espaço, principalmente na área das ciências sociais. O presente trabalho aborda a questão da violência doméstica, dando mais enfoque a violência psicológica contra o homem, assunto pouco abordado na literatura em torno da violência contra a mulher; embora, a nosso ver, esta matéria não deixa de ser importante.

O homem, assim como a mulher, está inserido no mesmo ambiente familiar no qual ocorre a violência doméstica contra ele. Se hoje se discute a violência doméstica contra o homem é em resposta a maior atenção dada a violência doméstica contra a mulher. Assim, compreender o contexto de emergência da violência contra o homem – o que pode ser melhor feito dentro da sociologia do conhecimento – representa uma agenda complementar à preocupação com a violência doméstica contra a mulher.

Foi a partir dos anos 60 e princípios dos anos 70, que se começou a denunciar a violência doméstica contra as mulheres no contexto da segunda vaga do feminismo. O que se procurou foi um modelo explicativo que permitisse desvendar as aparentes precursões e desvios desta forma de violência em relação a outros tipos de agressão. A obra “Mística Feminina” de Betty Friedan (1971) é apontada pelo tradutor Weissenberg, como sendo o livro que inspirou a revolta das mulheres americanas, transformando-se num marco para luta contra a violência e submissão da mulher.

De acordo com Blair (2003), até ao momento estavam disponíveis modelos explicativos que enfatizavam características psicológicas do agressor e catalogavam o problema da violência conjugal como comportamento raro ou anormal explicado por questões de personalidade, enfermidade, dependência do álcool ou droga, o que desresponsabilizava o agressor pelos seus actos. Logo, os estudos que se socorriam deste modelo olhavam para o perpetrador da violência, neste caso o homem. Para o autor, as limitações desses modelos explicativos levaram a emergência de novos modelos que procuravam relacionar a ocorrência da violência psicológica contra a mulher a factores sociais e culturais ligados aos comportamentos individuais, como por exemplo, a pobreza e o desemprego. Estes novos modelos, resultam do movimento mundial de mulheres.

Segundo Ribeiro (2010), o movimento conceptualizou a violência contra a mulher como um problema de poder, especificamente como desequilíbrio de poder entre géneros. Além disso, houve que viabilizar a existência desta violência, tão incrustada nas práticas culturais que não se distinguiu do social. Nesta ordem de ideias, foi necessário dar-lhe nome, ou nomes, à medida que se iam identificando as suas distintas formas de manifestação: violência física, agressão emocional, agressão sexual, agressão patrimonial, violência entre casal, incesto, abuso, entre outros.

Dentre os diferentes objectivos das mulheres que estavam nesta luta, a criminalização legal da violência da qual elas eram vítimas assumia um lugar central. Foi neste sentido que foram aprovados documentos legais, ao nível internacional, como a Declaração Universal dos direitos Humanos de 1948, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres de 1979, a lei Maria da Penha no Brasil ou seja a Lei número 11, 340/06, que puni aos homens por estes agredirem física ou psicologicamente as mulheres. (Nair, Rehana e Muianga, 2012)

Para o caso de Moçambique, sem pretensões de remontar às suas origens, a criminalização da violência contra a mulher é resultado de um processo que começou no seio de um longo processo de campanhas e debates promovidos a nível nacional sobre o combate à violência doméstica contra a mulher que culminou com a aprovação da Lei n.º 29/2009, de 29 de Setembro como um dispositivo legal exclusivamente virado para a luta contra a violência doméstica praticada contra a mulher.

A elaboração da proposta de Lei contra a violência doméstica foi baseada nos princípios defendidos na Constituição da República de Moçambique e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, documentos estes que defendem o princípio de igualdade de direitos entre os homens e as mulheres (Andrade, 2009).

Ainda no processo da elaboração da proposta de Lei contra a violência doméstica, segundo afirma Andrade (2009), várias pesquisas foram feitas tanto nas áreas urbanas como nas zonas rurais de quase todo o país, incluindo três dimensões de análise, a saber: o direito positivo, o direito consuetudinário e as práticas. Dessas pesquisas foi possível constatar que “a informação obtida sobre violência contra as mulheres demonstrou tratar-se dum fenómeno estruturante da manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, que tem conduzido à dominação

contra as mulheres e à interposição de obstáculos contra o seu pleno desenvolvimento” (Andrade, 2009, p. 14).

Assim, só depois de um longo processo de debates e campanhas (realizados entre 2004 e 2005) é que se aprovou em Abril de 2006, por unanimidade, o Projecto de Lei de Violência Doméstica, numa Reunião Nacional da Sociedade Civil que contou com a participação de 150 pessoas, entre os quais representantes da Sociedade Civil, da Administração da Justiça e do Estado, da Assembleia da República e do Comité Africano dos Direitos Humanos (Idem).

A aprovação da Lei da violência contra a Mulher suscitou um grande debate ao nível nacional, com alegações de que a forma como se apresentava indicava o favorecimento da mulher, deixando à margem do campo de sua jurisdição a violência doméstica contra o homem como um fenómeno cuja visibilidade crescia dia após dia. A resposta dada era de que esta lei abrangia também os homens e nada foi modificado na sua redacção.

É dentro deste contexto que de forma breve acabamos de descrever que estão inseridas todas as práticas de violência doméstica de uma forma geral e a violência doméstica contra o homem especificamente. Embora a lei tenha entrado em vigor há já algum tempo assinalável, assistimos ainda hoje homens com dificuldades de remeter casos de violência da qual vêm sendo vítimas nas instâncias competentes.

Durante algum tempo a violência doméstica contra o homem foi ignorada pelo facto de se assumir que a mulher a pratica como forma de reagir a violência da qual é vítima. De uma forma geral, todos acabamos por ser vítima de violência, como diz Freire (1996), ninguém pode violentar o outro sem violentar a si mesmo. Compreendemos assim, que o argumento da violência contra o homem como resultado da violência contra a mulher não pode dar conta da violência doméstica praticada especificamente pela mulher.

O que queremos dizer é que cada acto de violência deve ser analisado dentro do contexto relacional no qual ocorre, tomando em consideração as mudanças estruturais. Deste modo, defendemos que a violência doméstica contra o homem ocorre num contexto onde a mulher procura cada vez mais construir a si mesma de forma autónoma a liberdade em relação aos constrangimentos estruturais impostos pela sociedade patriarcal.

Quanto a **delimitação do tema**, neste trabalho cingimo-nos, dentre outras formas de violência, à violência psicológica, pois esta é apontada como sendo aquela que tanto a

mulher, assim como o homem sofrem com muita frequência sem que tenham consciência disso, visto que, os seus efeitos podem ser morais e/ou psicológicos, o que não facilita a sua identificação.

Nesta ordem de ideias, o estudo é desenvolvido na cidade de Maputo e tem o universo temporal privilegiado o ano de 2014. Escolhemos este período pelo facto de procurarmos retratar uma realidade mais actual e presente, uma vez que, o nosso argumento incide sobre formas de estar adoptadas pelas mulheres como resultados das mudanças ocorridas nas sociedades contemporâneas. Neste diapasão, quanto mais nos distanciamos do passado mais identificamos tendência da mulher se auto-construir de forma autónoma.

O grupo-alvo é constituído por mulheres vivendo maritalmente, sendo casadas ou não, que tenham cometido actos de violência psicológica contra os seus parceiros, cujos casos tenham sido participados em diferentes instituições competentes para a resolução de violência doméstica na Cidade de Maputo.

O problema de pesquisa que nos propusemos a resolver com este trabalho deriva da constatação que fizemos na literatura consultada sobre o tema em exploração. Identificamos duas abordagens. Uma representada por Arthur e Meija (2005); Sleg (2006); Arthur (2004a; 2005b), que defendem não haver necessidade de se estudar a violência doméstica contra o homem porque a mulher é que é a vítima, mesmo quando comete a violência, pois responde a violência sofrida. Outro é representada por Kageyama (2011) e Dinis (2009), que defendem a necessidade de alargar a compreensão da violência incluindo o homem como vítima, pois as mulheres agem intencionalmente ao cometer violência.

Associamo-nos a segunda posição na qual se olha para violência como um fenómeno que inclui tanto a mulher como o homem na qualidade de vítimas, pois a realidade mostra, cada vez mais, que a mulher vem agindo de forma livre e deliberada quando comete violência, existindo até situações nas quais ela é autora sem ter sido vítima, o que faz dela uma autora consciente e racional. Negar isto seria supor que a mulher não tem a capacidade de orientar as suas acções, de não ser um *actor*, de não agir, mas apenas reagir.

É importante defender este posicionamento principalmente numa fase de desenvolvimento das sociedades na qual autores como Touraine (2003) apontam para a

emergência de uma nova forma de estar e ser das mulheres, no sentido de pautarem por práticas de autoconstrução autónomas, livres dos imperativos da sociedade. É dentro deste contexto que também se deve olhar para a violência psicológica contra o homem, o que nos leva a defender que a maior procura de espaços de autonomia por parte das mulheres integra-as numa relação com seus parceiros na qual são levadas a incorrer nestas práticas.

Em estudos como de Abreu (2014) recorreu-se a Bourdieu (2005) para demonstrar que a luta pela subversão da estrutura do campo cultural (familiar) no qual a mulher encontra-se numa posição de subjugação é que faz com ela incorra na prática da violência psicológica contra o homem. Não refutamos a validade deste argumento para algumas situações porém, rejeitamos a sua validade generalizada, uma vez que, a violência psicológica pode ocorrer sem pretensão de subverter a estrutura de campo. Estudos como o de Giddens (1993), Touraine (2003) revelam que mais do que a busca da subversão, as mulheres buscam um campo de autonomia no qual podem orientar a sua autoconstrução.

A autoconstrução reflecte as práticas sociais realizadas pelo actor social na perspectiva de Touraine (2003); isto é, a busca pela construção da sua identidade e orientação de suas práticas sociais de forma livre independentemente da posição ocupada dentro da estrutura social. Mesmo por que, em muitos casos, o actor social age contra qualquer forma de imposição das normas e valores sociais, seja em termos de *habitus* ou mesmo em termos de representações sociais.

Esta nova forma de estar e ser da mulher como actor social não deixa de encontrar resistência por parte daqueles cuja autoconstrução feminina coloca em causa a sua posição, ou seja, aqueles a quem interesse a imposição de representações sociais. Neste caso, dentro da estrutura patriarcal, referimo-nos ao homem. De um lado está a mulher que procura espaços autónomos de autoconstrução e do outro está o homem com interesse de limitar a autonomia feminina para que possa conservar a sua posição de dominador.

Em função do que dissemos anteriormente, conjecturamos que a violência psicológica cometida pela mulher contra o homem ocorre no encontro entre dois interesses antagónicos, dialecticamente falando. Ou melhor, resulta da busca pela autoconstrução por parte da mulher. Com o intuito de demonstrar ou refutar – seguindo os princípios do método citado em Gil (2008) – o argumento que colocamos, procuramos aferir

empiricamente como a autoconstrução da mulher conduz a violência psicológica na sua relação com o homem, pelo que especificamos o nosso problema da seguinte maneira: *Como é que a autoconstrução da mulher influencia a prática da violência doméstica psicológica contra o homem?*

A hipótese que serve de resposta provisória ao problema que colocamos é que a mulher comete actos de violência psicológica contra o seu parceiro pelo facto de encontrar resistência por parte deste em aceitar que construa a sua identidade de forma autónoma livre dos imperativos normativos impostos pela estrutura cultural do patriarcado.

Justificamos a escolha do tema assumindo que enquanto trabalhos desta natureza multiplicam-se em paralelo com as campanhas de combate e de sensibilização por agentes sociais, os mesmos apresentam como aspecto transversal o facto de partirem do pressuposto de que o homem é o autor e a mulher é sempre a vítima - como podemos identificar em Arthur (2004) -, não obstante a realidade mostrar que o homem também é vítima de violência doméstica. Este lado da moeda, do homem como vítima é violência doméstica, é pouco explorado, existindo poucos estudos como o de Kageyana (2011) e Dinis (2009) ambos realizados fora de Moçambique.

A constatação desta tendência unilinear no tratamento da violência doméstica em Moçambique constituiu o principal impulso para que escolhêssemos este tema e buscássemos desenvolver uma pesquisa básica.

Com a pesquisa que propomo-nos a realizar esperamos contribuir para melhor se explorar a outra face da moeda no que concerne a violência doméstica e assim mostrar que os estudos sobre este fenómeno têm antes uma dimensão humanitária. É na busca da imparcialidade nos estudos em torno da violência que se ganha em termo de conhecimento básico para a sociologia. A sociologia na qualidade de uma ciência que se assume como neutra e imparcial não pode se limitar a reduzir a manifestação dum fenómeno a uma única dimensão. Ao contrário, a sociologia ao mostrar-se imparcial procura compreender e explicar todas as dimensões passíveis de serem estudadas a partir dos seus pressupostos teóricos.

Touraine (2003) ao lado de outros autores que propõem o rompimento com a sociologia clássica constrói quadros teóricos com o objectivo de dar conta da realidade que eles mesmos apontam como sendo radicalmente diferentes das sociedades tradicionais sobre as quais as primeiras teorias sociológicas foram construídas. Neste diapasão, ao

recorremos à *teoria do actor social* estamos a colocar a prova a validade deste quadro teórico para a explicação destas novas realidades, especificamente a da construção autónoma por parte dos indivíduos.

O **objectivo geral** deste trabalho é o de compreender a influência que a resistência do homem perante a autoconstrução da mulher tem na prática da violência psicológica por parte desta contra aquele. Deste modo, os **objectivos específicos** são os seguintes: descrever as práticas de auto-construção da mulher; identificar as imposições impostas pelos homens às suas mulheres; identificar a forma como a mulher reagem as imposições dos seus parceiros; e, descrever a violência doméstica psicológica praticada pela mulher contra o homem;

O trabalho apresenta uma estrutura organizada em capítulos, começando pela *introdução* dentro da qual estão apresentados a contextualização da violência doméstica, a delimitação do tema, o problema de pesquisa, a justificativa da escolha do tema e os objectivos do estudo. No primeiro capítulo apresentamos a *revisão da literatura*, onde discutimos resultados de estudos desenvolvidos em torno da violência doméstica contra a mulher, assim como contra o homem. No segundo capítulo, temos o *enquadramento teórico e conceptual*. No capítulo terceiro, temos a *metodologia do trabalho*, onde apresentamos os métodos a seguir e as técnicas de recolha de dados. No capítulo quarto, focamo-nos na *interpretação e discussão dos dados de campo*. De seguida apresentamos as *considerações finais*.

Capítulo 1. Revisão da literatura

Os estudos sobre violência de género são vários, contudo, não importa trazer todos para esta revisão da literatura, uma vez que podem ser agrupados em dois extremos.

De um lado estão os estudos como os de Arthur e Meija (2005); Sleggh (2006); Arthur (2004a; 2005b), que tendo olhado só para a violência doméstica sofrida pela mulher, defendem que não há necessidade de se estudar a violência doméstica contra o homem porque a mulher é que é a vítima, mesmo quando comete a violência, pois responde a violência sofrida dentro do sistema patriarcal. Do outro, estão os estudos de Kageyama (2011) e Dinis (2009), que defendem a necessidade de alargar a compreensão da violência incluindo o homem como vítima, pois as mulheres podem cometer violência sem que tenham sido vítima alguma vez, o que faz com que seja relevante considerar a possibilidade de elas agirem, racional e deliberadamente.

Introduzindo a primeira abordagem, começamos pelo estudo de Arthur e Meija (2005), realizado dentro do contexto moçambicano com o título “Da agressão à denúncia: análise de percursos de mulheres”, onde defenderam que a violência contra as mulheres assentava sobre questões da própria estrutura social e cultural. Neste estudo, os autores tinham como objectivo colher a percepção das mulheres vítimas de violência sobre o limite da autoridade dos seus maridos e sobre a violência doméstica de que são alvo. Defendem ser importante a perspectiva que realça as vozes das mulheres, sobretudo hoje em dia em que o discurso patriarcal hegemónico necessita, de forma premente, de se legitimar, pela discrepância entre as promessas democráticas de igualdade e de justiça e a subordinação daquelas em todas as áreas da vida social.

De acordo com Arthur e Meija (2005), as mulheres vêem a violência doméstica dos seus maridos como legítima quando se encontra motivo para o efeito, ou seja, reconhecem o direito de seus parceiros recorrerem ao uso da violência quando elas não cumprem com o seu dever, não sendo necessário prestar queixa da agressão em situações em que a violência tenha ocorrido pelo facto dela ter faltado com o cumprimento dos seus deveres.

Para os autores “a luta contra a violência doméstica tem de passar pela divulgação dos direitos humanos, no geral, e dos direitos das mulheres, em particular. Numa sociedade patriarcal, construída com base na dominação masculina, o trabalho ideológico de

legitimação converte as vítimas em culpadas da violência a que são sujeitas e constrói nelas um sentimento de culpabilidade, o que impede a sua reacção.” (Arthur e Meija, 2005, p. 3)

Das várias formas de violência identificadas destaca-se a violência física como sendo a mais ocorrida e mais participada pelas mulheres. Arthur e Meija (2005) defendem que este factor deve-se primeiro ao facto da violência sexual não ser tipificada como crime quando ocorre dentro das relações conjugais e, segundo, pelo facto da violência psicológica, que geralmente ocorre antes da física, não ser normalmente apresentada. Não obstante, é relevante perceber que não se pode estabelecer barreiras rígidas entre as formas de violências, pois a sua maioria se mostra transversal a maioria dos casos.

O facto de se estar numa sociedade patriarcal, onde a estrutura social reproduz a submissão da mulher, levanta a necessidade de se analisar a relação de poder entre homens e mulheres. Para os autores em citação é mais relevante ainda, não obstante não considerar a mulher como absolutamente passiva, procurar identificar as estratégias de enfrentamento a essa submissão, que na última das instâncias resulta na denúncia junto das autoridades. Como medidas de enfrentamento destaca-se a aparente submissão.

Assiste-se ainda, na perspectiva de Arthur e Meija (2005), à relutância em denunciar actos de violência por parte das mulheres vítimas. Este factor está geralmente associado a forma como são encaminhados os processos nos Gabinete de Atendimento¹, que acabam por levar algumas das mulheres a desistirem de darem continuidade ao processo.

Para Slegh (2006) a negação e o silêncio constituem estratégias de sobrevivência adoptadas por mulheres vítimas de violência. A mulher vive o dilema entre manter-se em silêncio ou denunciar à sociedade a situação na qual se encontra submetida. Com esta colocação, não ignorando os factores sociais, políticos, culturais e económicos, a autora pretende chamar atenção para as consequências psicológicas para as mulheres que vivem longos tempos submetidas a situações de violência.

“As reacções normais que se podem esperar depois de se ter sobrevivido a experiências traumáticas são: ter memórias vividas dos eventos, pesadelos, vigilância constante, ansiedade e medo, abuso na ingestão de medicamentos ou outras substâncias, falar de mais, ter problemas

¹ Gabinete de Atendimento é uma instituição vocacionada para o atendimento, assistência e mediação de casos de violência doméstica contra qualquer que seja a categoria social.

sexuais, dores de corpo, tristeza, raiva, agressividade, desespero, culpa, falta de confiança nos outros, auto-isolamento, etc.” (Slegh, 2006, p. 4)

Ainda na realidade moçambicana, Arthur (2004a, p. 1), incidindo sobre a Proposta de Lei Contra a Violência Doméstica continua com o mesmo argumento de que a violência contra as mulheres é estrutural, isto é “está inscrita nas instituições, nas normas e pautas culturais que nos passam a ideia de que os homens por natureza têm mais dificuldade em controlar-se, enquanto as mulheres são naturalmente propensas para a passividade e a submissão.”

Esta autora argumenta este posicionamento recorrendo aos mecanismos de produção e reprodução da identidade dos homens e das mulheres. Ou seja, para Arthur (2004a), neste âmbito da violência contra a mulher, aqueles incorporam nas suas identidades, na maneira como se vêem a si, nas suas expectativas e modelos de conduta, de que a violência é legítima. Assumindo este posicionamento está claro que o combate contra a violência doméstica implica essencialmente a desconstrução das instituições sociais que legitimam a masculinidade hegemónica.

De acordo com Arthur (2004a), um primeiro passo seria desconstruir os mitos construídos em torno da violência contra a mulher, com maior enfoque para a doméstica. Um dos mitos que se pode identificar é o de considerar que a mulher gosta de ser violentada porque isso constitui sinónimo de amor, assim, existe um consentimento por parte da mulher. Este argumento é também denunciado por Arthur e Mejia (2005) quando afirmam que as mulheres só denunciam quando acham que o marido não teve nenhum motivo para cometer o acto violento.

Assim, podemos entender mais uma vez que os mitos são incorporados pelas mulheres ao ponto de justificarem existirem situações em que a violência não só é legítima como também é necessária.

Arthur (2006b) já defendeu, mesmo antes da criação da Lei contra a violência Doméstica, a necessidade de este instrumento legal. Como argumento a autora aponta que durante muito tempo fora ignorada a amplitude do fenómeno, atingindo um nível em que se colocava em risco a vida das mulheres vítimas.

“É este vazio que se espera preencher com a Lei Contra Actos de Violência Doméstica, que significará também um reconhecimento de que a violência doméstica é um problema público, de que o Estado tem responsabilidades sua contenção e, não menos importante, de que se estão a combater as relações de poder desiguais entre homens e mulheres.” (Arthur, 2006, p. 3)

Apesar de hoje beneficiarmos com a lei da violência doméstica aprovada e em vigor, Arthur (2005a) defende que este instrumento legal em si não se mostra suficiente diante do sistema de dominação masculina, que goza de uma considerável grau de tolerância masculina. Para a autora, a violência contra a mulher transvaza as práticas múltiplas e quotidianas que produzem e reproduzem a dominação masculina.

“E, por um paradoxo antigo e desde há muito denunciado pelas feministas, não há incompatibilidade em defender simultaneamente a democracia e a manutenção de sistemas de exclusão e de hierarquias que reforçam a dominação masculina. Desde que esta se exerça no lar, bem entendido, ou de forma mais ou menos camuflada nos espaços públicos.” (Arthur, 2005, p. 2)

Nesta ordem ideias, verificamos que Arthur toma uma posição segundo a qual independentemente do sistema social em vigor numa sociedade, a violência doméstica – em específico – contra a mulher continuará sendo um problema caso não se tome em consideração a afirmação de que o problema é estrutural, é inerente a um sistema de estatização que marginaliza as mulheres e legitima o homem como o único a quem cabe o direito de perpetuar tais actos animalescos. Sejam democratas ou não-democratas, progressistas ou não progressistas, sempre haverá uma cumplicidade masculina para o fenómeno da violência doméstica contra a mulher dentro do sistema patriarcal.

Até agora temos estado a retratar os estudos que se dedicaram a análise e compreensão da realidade da violência especificamente contra a mulher, contudo, não podemos esquecer que as relações de género não são unilaterais, implicando falar de igual modo dos homens.

Poderíamos apresentar múltiplos estudos sobre a violência doméstica contra a mulher, mas o mesmo não podemos fazer com relação aos estudos da violência contra os homens. Na segunda abordagem assume-se que a violência doméstica contra o homem é um problema ignorado.

No seu trabalho “violência doméstica contra o homem” realizado no contexto brasileiro, Kageyama (2011) defende que a ignorância que se manifesta diante da violência contra os homens está associada a cultura geral que prega que um homem que apanha da mulher é “fraco” ou “maricas”. O autor afirma ainda que associado a estes adjectivos atribuídos aos homens vítimas está um conjunto de programas televisivos, anedotas,

entre outras encenações que tratam a violência doméstica contra os homens como um problema do homem violentado.

De acordo com Kageyama (2011), na maioria das sociedades, as únicas fontes de informação em torno da violência doméstica contra o homem são os documentos oficiais publicados por Departamentos de Justiça, Gabinetes de Atendimento a casos de violência contra homens, assim como mulheres e crianças. Contudo, importa sublinhar que, de acordo com este autor, os homens vítimas reclamam dos abusos perpetrados pelo sistema legal relativamente a tratamento dado aos seus casos, notando-se a existência de um tratamento desigual e discriminatório.

Nos escassos estudos sobre a violência doméstica contra o homem² podemos identificar duas posições defendidas: de um lado, por autores que procuram chamar atenção para crescente tendência da incidência de casos de violência doméstica contra os homens; e de outro lado, por aqueles que se mostram interessados em tratar sobre os casos de violência contra as mulheres, desenvolvendo assim uma perspectiva de culpabilização do homem.

Na primeira perspectiva, dos que se interessam pela generalização dos estudos sobre a violência doméstica, onde destacamos entre outros autores como Kageyama (2011) e Dinis (2009), defende-se que a violência doméstica perpetrada pela mulher contra o homem constitui uma acção racional, sendo que a mulher age de forma intencional, procurando atingir objectivos específicos.

Dinis (2009) defende que as mulheres procuram na maior parte dos casos de violência contra o homem chamar atenção dos familiares colocando-se numa situação de vítima e provocando um sentimento de culpa por parte do seu parceiro. Nestas situações estamos diante de uma violência psicológica, que constitui, perspectiva do autor, ao lado da violência verbal, uma das especializações das mulheres no que concerne a violência doméstica contra o homem.

“Trata-se de uma agressão que não deixa marcas corporais visíveis, mas emocionalmente causa cicatrizes indeléveis para toda a vida. Um tipo comum de Agressora Emocional é a que se dá sob a forma de comportamentos de chamadas de atenção, cujo objectivo é mobilizar emocionalmente o outro para satisfazer a necessidade de carinho e de importância, sobretudo se estes afectos lhe

² É importante ter-se em consideração que a expressão “estudos sobre a violência doméstica contra o homem” entre aspas, pois algumas considerações em torno deste fenómeno aparecem de forma passageira nos estudos realizados e dedicados especialmente aos estudos sobre a violência doméstica contra as mulheres.

foram negados na infância. A intenção da agressora passa por mobilizar outros membros da família, tendo como isco algum estado que exija atenção, cuidado, compreensão e tolerância.” (Dinis, 2009, s/p)

De acordo com Dinis (2009) é muito importante considerar a violência emocional produzida pelas pessoas com esta personalidade pelo facto de ser predominantemente encontrada em mulheres, já que, a quase totalidade dos artigos sobre violência doméstica, dizem respeito aos homens agredindo mulheres e crianças. Kageyama (2011) afirma ainda que a ideia da fragilidade do homem vítima e a ideia generalizada da violência da mulher contra o homem decorrer da necessidade da defesa desta contra a violência daquele leva ao não ou ao deficiente tratamento jurídico da violência contra o homem, omitindo-se a culpabilização da mulher violenta.

Do outro lado das trincheiras, contrariando o que é defendido acima pelos autores citados está a perspectiva advogada, dentre outros autores, por Arthur (2006, p. 3) segundo a qual “as mulheres que agredem os seus companheiros fazem-no como autodefesa, em resposta aos maus-tratos que recebem. Ou seja, são normalmente vítimas de violência doméstica que acabam por reagir, e que, em virtude de denúncia, são apresentadas como agressoras”.

Esta posição tem adjacente a ideia da ilegitimidade da apresentação da mulher como agressora, visto que, na maior parte dos casos é o homem quem começa com os actos violentos ou submete a mulher a maus tratos durante muito tempo, o que culmina com a reacção feminina. Assim, é aconselhável partir da origem do problema com o risco de se tomar o problema ao meio e imputar a culpa aquelas pessoas que passando por autores são na realidade vítimas.

Arthur (2004) problematiza ainda a posição segundo a qual a mulher é responsável pela violência psicológica pela qual o homem tem passado. De acordo com a autora não se justifica este posicionamento, pois para se perpetrar a violência psicológica é necessário que se disponha de algum poder, deixando a vítima indefesa e vulnerável, o que não pode suceder dentro duma sociedade como a nossa, onde “as relações de género estão construídas de maneira a colocar os homens no pólo dominante.” Deste modo, “difícilmente se acredita que estes fiquem passivos a aceitar que as suas mulheres ou companheiras os insultem, os humilhem perante os amigos, os controlem, lhe diminuam a auto-estima, etc” (Arthur, 2004, p. 3)

Arthur finaliza a sua crítica à tentativa de generalização dos estudos em torno da violência doméstica da seguinte maneira:

“Por isso, repetimos, querer defender que a violência doméstica se exerce nos dois sentidos tem por objectivo desqualificar os esforços que se têm feito para a conter, negando que ela constitua um dos mais graves atentados aos direitos humanos das mulheres. É uma tentativa para tentar ocultar que essa forma de violência só é possível porque as mulheres continuam a ser cidadãos de segunda categoria em casa e na sociedade, sem poder para decidirem sobre as suas vidas e sem acesso aos recursos.” (2006, p. 3)

Podemos constatar dentro da literatura trazida acima a existência de duas posições, uma que defende a não necessidade de se dar atenção da violência contra o homem, visto que esta é a extensão da violência contra a mulher e outra que defende a necessidade de se atentar para a violência contra o homem, visto que, este pode estar a ser vítima de uma violência perpetrada de forma deliberada e sem que tenha sido autor sequer uma vez.

A violência doméstica da mulher contra o homem é uma realidade reconhecida independentemente da posição que se defende. Esta mesma realidade mostra que a mulher nem sempre comete violência por se tratar de vítima, o que faz dela uma autora consciente e racional. Inserimo-nos neste debate ao lado da posição que defende a inclusão do homem e a concepção de uma mulher actora de violência, passando ou não por situação de vítima.

Capítulo 2. Enquadramento teórico e conceptual

2.1. Quadro teórico

Nesta secção dedicamos o nosso esforço para trazer o instrumental teórico que servirá como nosso guia para espelhar esta realidade social que está em causa no nosso trabalho. Deste modo, a teoria do actor social de Alain Touraine (2003) serve de base para compreensão da realidade da violência psicológica praticada pela mulher contra o homem.

O autor propõe a leitura da realidade social, especificamente das sociedades modernas-contemporâneas, com recurso a noção do sujeito não somente como um indivíduo com capacidade de construir e atribuir significados, mas como um indivíduo dotado de capacidade de construir a si mesma segundo as suas próprias regras e de agir com qualquer forma de imposição. Vejamos como se chega e se explica esta nova forma de relação entre o indivíduo e as normas e representações sociais.

Touraine (2003) parte de duas ideias básicas. Em primeiro lugar afirma que a realidade actual é radicalmente diferente da realidade sobre a qual foram construídas as teorias clássicas, o que faz com que estas sejam obsoletas e tenham que ser abandonadas. Em segundo lugar rejeita qualquer posição que tenda a reduzir a modernidade a racionalidade. O autor defende que a modernidade é uma espada de dois gumes. De um lado está o carácter racional e do outro a possibilidade da emergência do sujeito.

Para este trabalho interessa-nos mais a dimensão da possibilidade da emergência do sujeito, uma vez que, é esta que explica os grandes movimentos sociais, especificamente os feministas e, de consequência, as novas formas de estar e ser da mulher nas sociedades contemporâneas. O sujeito é um conceito que ocupa um lugar central na proposta teórica do autor.

O sujeito resulta do processo de subjectivação, ou seja, a construção do actor social como sujeito, na medida em que assume que a busca da felicidade depende da possibilidade da sua construção e recomposição de suas experiências de forma autónoma, não podendo, deste modo, situar-se num dos pólos da realidade social, isto não, não pode subjugar-se a estrutura social hoje globalizada e nem pode viver como se não estivesse em contacto com esta. Pelo contrário, o sujeito recorre a ela para materializar o seu próprio projecto de vida.

Os três conceitos centrais à sociologia – indivíduo, sujeito e actor – não são sinónimos e não reflectem a mesma realidade. Podemos afirmar que indivíduo é todo aquele dotado de uma individualidade, que vivencia experiências; por outro lado, sujeito é todo o indivíduo que constrói a si mesmo como sujeito, isto é, constrói a si mesmo a partir dos seus interesses e objectivos no sentido, sempre, da busca da liberdade. Esta busca de liberdade pode ser barrada pelas forças da sociedade, ou seja, pelo sistema social. A consciência do actor social emerge quando o sujeito luta abertamente contra as forças sociais que obstaculizam a sua construção como sujeito.

Ao nível da consciência de actor social a mulher pode incorrer na prática da violência física por meio de manifestações nas ruas. Contudo, ao nível da construção como sujeito, da construção livre e autónoma de si, a mulher pode incorrer na violência física. É no encontro dialéctico entre o exercício do poder do homem e a busca da liberdade por parte da mulher que encontramos eventualmente a explicação para a violência psicológica desta contra aquele.

De acordo com Touraine (2003), o indivíduo, na sua dimensão de sujeito, agindo como actor, não se conforma ao lugar que ocupa na organização social, herdado pela tradição ou dado pela produção, mas sim age no sentido de modificar tanto o ambiente material, quanto o social como o cultural. Neste caso, o indivíduo, ao assumir a sua dimensão de sujeito, não apenas desempenha papéis conforme o esperado, mas os cria e recria, opõe resistência ao domínio da racionalidade que tende a querer transformá-lo em instrumento da produção e do consumo.

Vemos assim os significados que assumem as acções da mulher quando a concebemos como actora dentro do campo familiar. Ela passa a não se conformar com os papéis que lhes são impostos dentro desta instituição, agindo de modo a contrariá-los e adoptando formas de vida que a permitem seguir o sentido por ela mesma escolhido, o sentido de sua libertação contínua.

O autor afirma ainda que para resistir a essa opressão não basta mobilizar a razão, mas o sujeito por inteiro, com todas as suas referências, tais como a tradição, a religião, o desejo de emancipação, a sexualidade, todas em relação de interdependência, pois “em toda a parte onde se revela a vontade de ser ao mesmo tempo memória e projecto, cultura e actividade, o sujeito está presente, ao passo que está ausente em toda parte

onde a emoção é recalcada, o passado é ocultado, a disciplina é reforçada, tanto a da razão como a da lei.” (Touraine, 2003, p. 352).

Pelo que foi dito até agora já podemos compreender o lugar do conceito de autoconstrução ou construção de si como uma categoria analítica com base na qual podemos explicar a ocorrência da violência doméstica psicológica da mulher contra o homem, expressando assim, a procura da mulher de construir as suas referências sociais e a sua identidade de forma autónoma livre das imposições estruturais. A construção autónoma da mulher não ocorre de forma finita, antes garante a sua continuidade na medida em que se materializa.

Neste sentido, consideramos que a mulher está sujeita a buscar continuamente a construção de si como sujeito, pois é inerente ao funcionamento do próprio sistema social – em nome da ordem – procurar enquadrar o indivíduo nos seus quadros normativos. Sendo, a construção de si como sujeito não ocorre de forma isolada, mas de forma conjunta na relação com o outro e no reconhecimento mútuo da presença ou da potencial existência do sujeito no outro.

Com a afirmação do parágrafo anterior podemos entrar analiticamente de forma específica para o nosso campo do estudo, para a instituição familiar. De acordo com Touraine (2003), a família desempenha um papel importante na constituição do sujeito, visto que, é pela relação ao outro como sujeito que o indivíduo deixa de ser um elemento de funcionamento do sistema social e se torna criador de si mesmo e produtor da sociedade.

Deste modo, é na família onde a mulher procura materializar as práticas sociais da construção de si. Mas também, é na família onde a mulher vivencia as primeiras formas de resistência contra o seu projecto de autoconstrução. Assim, consideramos que é na família onde a violência psicológica contra mulher ganha mais espaço de ocorrência, sendo a mulher a sua autora.

O conceito de construção autónoma, operacionalizado a partir do câmbio dos diferentes níveis de consciência – de indivíduo, de sujeito e de actor social -, constitui a base da aplicação da teoria de Touraine para o nosso estudo, permitindo-nos compreender a violência psicológica sem perder de vista a influência que a estrutura social pode exercer sobre a mulher. A mulher busca, cada vez mais, encontrar espaços para o

exercício da sua autonomia. É nesta busca constante e continua onde procuramos identificar os factores que explicam a violência psicológica contra o homem.

2.2. Definição e operacionalização dos conceitos

Aqui apresentamos e definimos os conceitos básicos deste trabalho. Sendo, desta forma, os conceitos de violência doméstica, violência psicológica e por fim conceito de poder, os básicos desta pesquisa.

2.2.1. Violência doméstica

A discussão do conceito de violência doméstica será aqui feita com base em dois autores, pois as múltiplas definições apresentadas por diferentes autores não trazem grandes diferenças no que tange as contribuições para a compreensão do conceito. Os autores são Alves (2005) citado por Machado e Gonçalves (2003) e Schraiber e d'Oliveira (2003).

Segundo Alves (2005) citado por Machado e Gonçalves (2003), a violência doméstica é todo o acto, conduta ou omissão que pode infligir e que normalmente causa sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos que podem ser de um modo directo ou indirecto, a pessoas que se encontram habitando no mesmo agregado familiar privado e que o agente desta violência seja o cônjuge ou (ex) /companheiro marital. Deste modo, a violência doméstica é todo acto ou comportamento abusivo contra alguém no seio familiar.

Como afirmamos de início, quanto a semelhança das definições, Schraiber e d'Oliveira (2003) seguem a mesma linha de pensamento, referindo que a violência doméstica é o comportamento que é dirigido contra e que correspondem a agressões físicas ou sua ameaça, maus tractos psicológicos e abusos ou assédios sexuais, e desrespeito aos seus direitos na esfera da vida reprodutiva ou da cidadania social. Consistem em agressão verbal, física e psicológicas que são cometidas por um membro da família ou pessoa que habita ou tenha habitado o mesmo domicílio.

Assim, violência doméstica é todo o acto cometido por um actor sobre outro, dentro do campo doméstico e que coloca em causa a sua integridade física, psicológica, social e moral.

2.2.2. Violência psicológica

O que afirmamos sobre a violência doméstica no que diz respeito as contribuições para a sua compreensão é válido, igualmente, para a violência psicológica, o que fez com que também nos limitássemos a trazer perspectiva de dois autores, que são Garbanino (1986) citado por Avanci, et al. (2005) e Sousa e Cassab (2010).

O primeiro autor, ao abordar a questão da violência psicológica, afirma que esta consiste na recusa de reconhecer a importância de uma pessoa, assim como a legitimidade das suas necessidades, separando-a das experiências consideradas socialmente normais, impedindo-a de fazer amizades, fazendo-a acreditar que ela está sozinha no mundo. Esta pessoa pode ser, ainda, atacada verbalmente, criando um clima de medo, ameaça, privação, reprimindo assim o desenvolvimento emocional e estimulando-a para um comportamento anti-social.

Desta forma, Avanci, et al. (2005), afirma que qualquer consideração sobre violência psicológica deve levar em consideração o contexto sociocultural em causa, ou seja, o que é considerado um comportamento psicologicamente abusivo ao transmitir uma mensagem culturalmente específica de rejeição ou prejudicar um processo psicológico que se considera relevante nesse contexto sociocultural.

Sem distanciar-se muito da perspectiva anterior, mas trazendo uma definição mais directa e resumida Sousa e Cassab (2010) concebem a violência psicológica como qualquer conduta que causa um dano emocional e diminuição da auto-estima, ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento de um indivíduo.

Por compreendermos que se trata de um conceito cuja operacionalização não nos traz muita complexidade, pautamos por seguir a perspectiva resumida de Sousa e Cassab (2010), concebendo a violência psicológica como todo o acto que, podendo ocorrer de forma aberta e/ou subtil, causa danos morais, redução da auto-estima, promovendo um comportamento anti-social.

2.2.3. Autonomia

O princípio de autonomia é chamado à discussão neste trabalho de modo a aferir as bases a partir das quais as mulheres procuram autoconstruir-se contra as imposições da estrutura patriarcal que tende a limitar as possibilidades de fazer as suas próprias escolhas e construir o seu próprio projecto de vida.

Começamos pela perspectiva de Pereira (2004) que inicia a sua exposição afirmando que o conceito de autonomia no sentido literal significa governo próprio, é a faculdade de uma entidade governar-se por leis próprias, de estabelecer as suas próprias normas. Porém, numa perspectiva mais elaborada e científica, autonomia remete a tomada de decisão pessoal, o exercício livre da vontade e a consequente responsabilidade individual pelos comportamentos pessoais. Esta perspectiva propõe que olhemos os seres humanos como pessoas que decidem nos contextos em que se situam e influenciados pelas emoções e pelos juízos afectivos e que se orientam para a sobrevivência, individual, no sentido amplo que deve ser dado a esta palavra. No mesmo sentido, embora usando as suas próprias palavras estão Sá e Oliveira (2007), que defendem que o ser humano não nasce autónomo, torna-se autónomo, e para isto contribuem variáveis estruturais biológicas, psíquicas e socioculturais.

De acordo com os autores, a entrada na modernidade caracterizou-se pela hegemonia da razão e isto repercute nas teorias éticas. Neste sentido “a autonomia passa a ser concebida como autonomia da razão” (Sá e Oliveira, 2007). O conceito de autonomia passa, então, a aplicar-se ao indivíduo, enquanto ser dotado de razão, definindo-se como autónomo o indivíduo que age livremente de acordo com um plano escolhido por ele mesmo, da mesma forma que um governo independente administra o seu território e define as suas políticas

Especificando a sua perspectiva, estes dois autores afirmam que autonomia é capacidade para deliberar, isto é, calcular os meios necessários para atingir um fim, e para escolher. Em outros termos, é autónomo um ser capaz de agir livremente, de deliberar sobre os seus objectivos pessoais e de agir na direcção desta deliberação.

Percebe-se, pois, que autonomia pressupõe razão; pressupõe vontade; pressupõe um comportamento (positivo ou negativo) como resultado de uma escolha, diante de uma situação que se lhe é posta e pressupõe liberdade para escolher. Sá e Oliveira (2007)

olham para razão enquanto faculdade que tem o ser humano de avaliar, julgar, ponderar ideias, que embora seja característica intrínseca à espécie humana, deve ser desenvolvida para poder ser exercida. A vontade, por sua vez, constitui-se na faculdade de representar mentalmente um acto que pode ou não ser praticado em obediência a um impulso ou a motivos ditados pela razão.

Embora não nos oponhamos à primeira definição de autonomia, identificamo-nos, neste trabalho, com a segunda, pelo facto de oferecer de forma clara as suas dimensões, componentes que podem ser facilmente operacionalizadas de modo a dar conta da realidade que nos interessa. Deste modo, olhamos para a autonomia como a faculdade de julgar, avaliar e ponderar ideias representadas mentalmente que remetem a um acto concreto.

2.2.4. Modernidade

Quando falamos em modernidades diversos factores vêm a consciência, revelando a sua complexidade. Esta é a responsável para que estejamos longe de encontrar um ponto de consenso entre os autores que se interessam pela análise da realidade que alguns chamam de modernidade (Baudelaire, 1996; Touraine, 1994), outros de modernidade tardia (Giddens, 1991, 1997), outros ainda de modernidade reflexiva (Beck, 1997) e de pós-modernidade (Baudrillard, 1991).

O debate não se restringe somente no nome que se deve dar a realidade que alguns autores designam de modernidade. Antes, se estende para os aspectos a serem valorizados na construção de uma definição apropriada. Podemos encontrar definições que privilegiam uma abordagem cronológica, estilo de vida, dinâmicas da realidade social. A seguir discutimos algumas destas definições.

A definição de Giddens (1991) combina a abordagem cronológica e estilo de vida, definindo a modernidade como uma forma de organização social e de vida que foi inicialmente adopta no continente europeu a partir do século XVII, tendo-se expandindo para outras parte do mundo, tornando-se assim num fenómeno de escala mundial.

Essa perspectiva, como reconhece o próprio autor, considera a modernidade como um fenómeno cuja emergência é possível de ser localizada num determinado tempo e espaço, entretanto a sua tendência é de se espalhar para todo o mundo, influenciando as

realidades com as quais entra em contacto. Encontramos a componente do estilo de via cuja configuração releva uma novidade com relação ordem precedente.

A modernidade não só busca romper – o que chegou a acontecer efectivamente (Touraine, 1994) – com a ordem que a antecedeu, isto é, a tradicional, desestruturando-a. Esta é a perspectiva de Alves (s/d) para quem a modernidade tem início com a queda do feudalismo, se manifestando nas relações de trabalho, bem como por meio da substituição do conhecimento religioso e tradicional pelo científico.

Nessa última passagem está mais expressa a ideia da modernidade como a destruição e substituição dos pilares que sustentavam a ordem tradicional. Sendo o conhecimento a base de acção do homem, a substituição do conhecimento tradicional pelo científico conduziu, de certa forma, a transformações profundas nas sociedades tradicionais, abrindo espaço para que novos arranjos fossem emergindo.

Podemos ir mais a fundo com a relação entre a modernidade e a tradição. Luvizotto (2010) afirma que a modernidade quebra com os modelos de referência passados caracterizadas pelo seu fechando. Sendo o seu contrário, a ordem moderna é caracterizada por quadros de referência abertos que promovem a emancipação dos indivíduos, abrindo-lhes vos campinho de pensamento e acção.

Algumas propostas teóricas, como a weberiana, colocaram a ênfase na racionalidade como o elemento principal que caracteriza a modernidade. Sem discordar deste factor predominante, Touraine (1994) afirma ser bastante reducionista a ideia de reduzir a modernidade a racionalidade, ou seja, ao desenvolvimento da razão. Para o autor, a modernidade é uma faca de dois gumes: de um lado possibilita a emergência da razão e do outro lado a emergência do sujeito. Este último é aquele que reclama para si novos quadro de referência e a autonomia de agir livre dos constrangimentos estruturais.

Não podemos somente referir-nos a modernidade em oposição ao tradicional, como se fosse impossível defini-la partindo dela. Compreendemos a dificuldade que se enfrenta em definir a modernidade com base nas suas componentes sem se referir ao passado, uma vez que as dinâmicas que a caracterizam fazem com que qualquer tentativa de a definir seja imediatamente ultrapassada pela realidade a qual se refere. É neste sentido que Baudelaire (1996) caracteriza a modernidade como uma realidade transitória, efémera e contingente que convive, ao mesmo tempo, o imutável, o eterno.

Capítulo 3. Metodologia

Nesta parte do trabalho apresentamos o que constituíram os instrumentos metodológicos do presente trabalho. A abordagem qualitativa foi a base de orientação de toda investigação desde a fase inicial até a fase terminal.

De acordo com Guerra (2006), a abordagem qualitativa busca apreender a realidade na sua complexidade, valorizando as experiências dos actores sociais, as suas crenças, os seus valores e, principalmente, os significados que atribuem as essas experiências e realidade que os rodeia. Desta forma, as variáveis em jogo num estudo qualitativo são interpretadas de forma profunda e relacional, isto é, influenciam-se mutuamente sem que uma seja, condicionalmente, a causa da outra.

Procuramos tirar proveito das componentes da pesquisa qualitativa, uma vez que o nosso objecto de estudo pressupõe que consideremos as experiências vivenciadas no campo familiar e a forma como essas experiências são interpretadas, pois a construção da identidade implica incidir sobre a subjectividade dos actores sociais. Ao longo do nosso trabalho consideramos que a violência doméstica é uma prática que, apesar de ser definida como tal, pode assumir diferentes configurações a partir das perspectivas as mulheres que a praticam e do homem que são as vítimas. É dentro desta complexidade social, de dependência, autonomia, imposições e reacções que inserimos e compreendemos o nosso objecto de estudo.

No que se refere ao método de abordagem usamos o método hipotético-dedutivo. Neste método o cientista, partindo de uma combinação de observação, antecipações e intuição científica, alcança um conjunto de postulados que orientam os fenómenos pelos quais o cientista estão interessados e a partir daí deduzir as consequências por meio da experimentação que poderão ser refutados por outros, quando necessário (Kaplan, 1972 *apud* Gil, 2008).

A experiência quotidiana longe de constituir um entrave para a realização deste trabalho, serviu de base para que pudéssemos construir as primeiras impressões sobre a violência doméstica praticada pela mulher contra o homem o que foi de extrema importância, considerando que é um fenómeno que, do ponto de vista da produção científica ainda está numa fase inicial de construção, tendo se dedicado mais ao estudo da violência doméstica praticada pelo homem contra a mulher.

Sem perder de vista o referencial teórico – o que é muito importante para o processo de ruptura – procuramos colher e sistematizar essas primeiras impressões que, em forma de intuição, fomos construindo e combinando com alguns conceitos de modo a construir o que consideramos ter sido o nosso modelo de análise. Podemos ver que a ideia de que a mulher busca autonomia no seu dia-a-dia é uma questão, tanto teórica como praticamente observada. O nosso exercício consistiu na construção de um modelo de análise no qual demonstramos teoricamente que a busca da autonomia da mulher pode influenciar para que ela incorra em actos de violência psicológica contra do homem no espaço doméstico. Foi este modelo que procuramos rejeitar de acordo com os dados que recolhemos empiricamente a partir do que observamos no nosso quotidiano.

O método de procedimento que adoptamos foi o monográfico também designado de estudo de caso por autores como Gil (2008). De acordo com este autor, “o método monográfico parte do princípio de que o estudo de um caso em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros ou mesmo de todos os casos semelhantes. Esses casos podem ser indivíduos, instituições, grupos, comunidades, etc.” (p.18).

Para este trabalho, consideramos as mulheres como unidades de análise sobre as quais procuramos, realmente, realizar um levantamento em profundidade. De modo a aplicar este método na sua plenitude não seleccionamos muitos casos para aprofundar. Pelo contrário, os 12 casos que estudamos nos permitiram identificar e interpretar grande parte – para não dizer todos, o que seria uma posição pouco humilde cientificamente, pois todo o processo de recolha de dados tem as suas limitações por mais que procure triangular as diferentes técnicas de pesquisa – dos aspectos inerentes ao contexto familiar que possibilitam uma melhor compreensão da violência psicológica doméstica contra os homens.

A íntegra utilização do método monográfico foi possível graças a entrevistas semi-estruturadas que aplicamos como nossa técnica de recolha de dados. Utilizamos esta técnica, tanto por se tratar de um estudo qualitativo que lida com uma realidade complexa, como pelo facto de ser estudo de casos múltiplos que implica a exploração profunda de cada situação. Escolhemos esse nível de estruturação (semi-estruturada) de modo a considerar os pontos relevantes que assumimos a prior, assim como a importância de abrir espaço para a exploração de outros pontos que fossem surgindo ao longo da realização das entrevistas.

Foi o que efectivamente fizemos ao longo do trabalho de campo. Durante a realização das entrevistas assumimos como pontos de orientação as perguntas que elaboramos e que estavam patentes no guião, procurando, em função do curso de cada conversa, adaptar cada questão à forma como iam sendo construídas as respostas. Assim, é observável que algumas perguntas que fizemos para alguns entrevistados não fizemos para outros. Na verdade, não podemos perder de vista a ideia de que cada indivíduo vivencia de forma particular a sua própria experiência.

O nosso trabalho de campo começou no mês de Dezembro de 2015 e terminou no mês de Março de 2016, o que implica que, de uma forma geral, teve uma duração de 3 meses, considerando o facto de que durante o final de Dezembro e início de Janeiro tivemos que parar por serem períodos festivos. Realizamos uma parte das entrevistas no nosso local de trabalho, onde podemos identificar mulheres que reconheceram já ter cometido violência psicológica contra os seus parceiros; outras entrevistas realizamos na casa das próprias mulheres, sendo que residem na cidade de Maputo, uma vez que delimitamos esta como o nosso universo espacial.

Ao longo da recolha dos dados compreendemos que, de um modo geral, este momento era interpretado de duas maneiras pelas mulheres. Algumas mulheres consideravam que era apenas um simples momento de sua participação numa investigação para a qual foram convidadas. Ao contrário, para outras a entrevista foi um momento de desabafo e de se expressarem abertamente sobre as experiências que vivenciam no seu espaço doméstico. Consideramos que, do ponto de vista ético, o uso da entrevista constitui um benefício para algumas das nossas entrevistadas.

Um evento marcante da interpretação da entrevista como momento de desabafo foi após uma conversa que tivemos com uma mulher. Depois de encerramos pediu que a entrevistadora lhe desse um abraço, tendo, logo de seguida, chorado e agradecido por lhe ter ouvido sem criticar. Isto trouxe-nos à consciência a nossa posição de investigadores, de que devemos procurar sempre pautar pela imparcialidade e objectividade ao longo da realização da nossa investigação.

Na introdução, já tínhamos adiantado que o nosso universo de pesquisa foi constituído por mulheres que viviam maritalmente e que reconhecem que cometeram actos de violência psicológica contra os seus parceiros. Porque a violência doméstica é um fenómeno relacional, ocorre numa relação social entre no mínimo duas pessoas, é

importante justificarmos o facto de só termos trabalhado com mulheres, um dos lados, e as suas implicações para o presente estudo em termos do seu alcance. Muitos dos estudos que exploramos na revisão da literatura (exemplo, Arthur, 2005), por considerarem que a mulher comete violência como resposta a violência perpetuada pelo homem, incidiram sobre essa relação de violência, explorando ambos os lados, da mulher e do homem, o que concorreu para que relegassem a mulher a posição de vítima reactiva, isto é, que comete violência apenas como reacção e não como resultado de sua própria iniciativa.

Ao procuramos contornar o reducionismo ao qual a mulher é relegada, compreendemos ser relevante explorar em profundidade os casos específicos das mulheres, como forma de descrever a sua posição com relação a estrutura social, as motivações para a violência. O facto de não incidirmos directamente sobre o homem não significa que estejamos a ignorá-lo. Pelo contrário, o valorizamos, mas do ponto de vista da perspectiva da mulher. Consideramos que o homem é o que a partir da representação que a mulher possui dele e das suas acções.

Decerto que ao estudarmos apenas as experiências das mulheres incorremos a limitações no que tange ao alcance do nosso estudo. A primeira limitação situa-se justamente no facto de observamos o homem do ponto de vista da perspectiva da mulher, o que não permite fazer uma comparação entre o que a realidade masculina é e o que as entrevistadas compreendem que ela seja. A segunda limitação pretende-se com o facto de considerarmos o interesse dos homens em conservar a sua posição de dominador sem, no entanto, captarmos esse interesse a partir dele mesmo. Desta forma, o nosso estudo adquire um carácter exploratório, sendo importante realizar os outros que, partindo dos resultados que trazemos, procurem incluir o homem na realidade da violência doméstica.

Num primeiro momento tínhamos definido que a participação nas instituições competentes para a resolução de violência doméstica na Cidade de Maputo era critério de sua identificação. Contudo, a dificuldade em localizar estas mulheres fez com que pautássemos por localizar mulheres que reconhecessem que cometeram actos desta natureza. Assim, em função da nossa definição operacional observávamos se a sua descrição torna o seu caso elegível ou não para o nosso universo populacional.

Ao adoptarmos o procedimento acima para a localização do nosso universo

populacional, compreendemos ser conveniente definir a nossa amostra de acordo com o critério de convencionalidade ou acessibilidade, o que nos permitiu entrevistar aquelas mulheres que íamos encontrando e que apresentavam características da nossa população. Gil (2008) afirma que a amostra por acessibilidade é aquela com base na qual o investigador trabalha com aqueles indivíduos a quem ele tem acesso, isto é, aqueles que ele encontra primeiro e que são elegíveis para o seu estudo.

Entrevistamos no total 12 mulheres que reconheceram ter cometido violência doméstica psicológica contra o parceiro com quem partilham o lar. Encontramos essas mulheres por meio das instituições de participação de caso de violência doméstica, no nosso local de trabalho, no nosso bairro de residência e noutros espaços aonde decorre a nossa vida social. As 12 mulheres com as quais trabalhamos ofereceram uma diversidade de informação qual seja as experiências que têm vivenciado no que diz respeito a prática da violência psicológica contra o homem.

Embora não tenhamos conseguido realizar o nosso trabalho de campo com sucesso, não podemos deixar de mencionar alguns constrangimentos que, mínimos que seja, marcaram a nossa experiência enquanto investigadores. Por exemplo, tivemos que fazer valer a nossa capacidade de apelar ao valor científico da sua informação, principalmente para a compreensão da situação das mulheres, uma vez que grande parte apresentou alguma resistência, questionando os ganhos que teriam a obter com a sua participação na pesquisa.

Tivemos também que fazer valer a nossa habilidade e escrever manualmente no bloco de nota na companhia de uma assistente de campo para poder registar os depoimentos das mulheres. Nenhuma das nossas entrevistadas aceitou gravar a entrevista, alegando o seu medo e receio de que os dados fossem parar na Internet. A garantia que demos da observância do anonimato e da confidencialidade não foi suficiente para as convencer em usar o telemóvel como instrumento de registo. Diante destas circunstâncias, não tivemos outra alternativa ao não ser recorrer aos blocos de nota. Ainda, assim conseguimos registar toda a informação que nos pareceu relevante para a compreensão do nosso objecto de estudo.

Capítulo 4. Interpretação e discussão dos dados

Apresentamos e interpretamos os dados de campo ao longo deste capítulo tendo como quadro teórico a proposta de Touraine (2003) com base na qual reconhecemos a consciência de autor que as mulheres possuem. Cinco tópicos compõem este capítulo: perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas; violência doméstica psicológica praticada contra o homem; construção da identidade de mulher na família; aplicação de regras a mulher na família; e, da reacção a imposição das regras a violência psicológica contra o homem.

4.1. Perfil sociodemográfico das mulheres entrevistadas

A descrição do perfil sociodemográfico que trazemos nas linhas seguintes ajudam a compreender e delimitar o grupo de mulher com o qual trabalhamos do ponto de vista da sua homogeneidade ou heterogeneidade. Privilegiamos apenas algumas variáveis a partir das quais definimos este perfil.

Preocupamo-nos apenas com mulheres que estivessem a viver maritalmente independentemente da sua idade, pelo que acabamos por trabalhar com mulheres de diferentes idades inseridas no intervalo fechado de 21 a 40 anos. De forma que identificamos também as idades de 23, 25, 28, 30, 32 e quarenta anos.

A vida marital pode estar integrada em diferentes categorias quanto ao estado civil. Na nossa amostra encontramos mulheres casadas no registo civil, solteiras e em situação de união de facto que são as mais predominantes. O tempo de permanência dentro da relação começa de 1 ano até 12 anos de vida marital, passando por 2 anos, 3 anos, 4 anos, 6 anos, 7 anos. Os seus bairros de residência distribuem-se entre Maputo (25 de Junho, Benfica, Alto-Maé e Jardim) e Matola (T3, Patrice Lumumba e Guava). As mulheres entrevistadas são naturais das províncias Gaza, Inhambane e Tete. Elas apresentam níveis de escolaridade que partem do ensino básico, como nível mínimo, e ensino superior, licenciatura concluída, como nível máximo. Com a excepção de duas estudantes, as entrevistadas possuem ocupações que geram rendimento, como ser caixa de loja, funcionária bancária, *call center*, comerciante, modelo, secretária, consultora e

faxineira. Das 12 mulheres, apenas 4 não têm filhos, sendo que as que têm o número varia de 1, 2 a 3 filhos.

Com base nestes dados podemos desenhar um perfil, assumindo que não pretendemos de modo algum homogeneizar as características das entrevistadas. São mulheres geralmente jovens, que residem com seus parceiros independentemente de estarem ou não casadas, com um tempo considerável de convivência, urbanizadas, provenientes das províncias do sul de Moçambique, com um nível de instrução médio e elevada, com uma fonte autónoma de gestão de renda e com filhos.

4.2. Violência doméstica psicológica praticada contra o homem

A violência psicológica pode se manifestar de diferentes maneiras que podem ser observadas no dia-a-dia dos casais no espaço doméstico. Por uma questão de operacionalização do conceito, limitamo-nos a considerar a sua ocorrência por meio da chantagem, gritaria e ameaças, pelo que todos os casos observados confirmaram viver estas situações.

Não podemos apontar para uma forma única de manifestação da violência praticada pelas mulheres contra o homem. No entanto, podemos descrevê-las de modo a demonstrar a sua forma de manifestação. É o que fazemos a seguir começando pela chantagem, como está apresentado nos depoimentos seguintes:

“Lhe digo que também vou mexer o seu celular, coisa que nem quer saber, quando ele começa com essas histórias de mexer meu celular, eu pego o telefone dele e não entrego, como ele também não me deixa mexer o dele que ele não pegue o eu”
(Entrevistada de 28 anos de idade, ensino médio)

“As vezes, não cozinho, não falo com ele, faço aquilo que toda mulher gosta de fazer quando está chateada com seu parceiro, greve de sexo, ameaço até queixar-me nosso país e padrinhos” (Entrevistada de 21 anos de idade, com 2 anos de casada)

A chantagem é uma forma de violação psicológica praticada no espaço doméstico adoptada no mundo feminino como um dos primeiros meios de forçar a satisfação por parte do seu parceiro dentro da sua relação conjugal. A sua manifestação pode adoptar diferentes configurações, desde o isolamento até a invasão da privacidade do outro.

Os casos que apresentamos acima são apenas uma das várias formas de sua manifestação, contudo, nos auxiliam a ter uma ideia precisa da realidade concreta. O telefone é um bem que tem sido descrito como privado nalgumas relações, assumindo-se que cada pessoa tem a obrigação de não invadir o telefone do outro (Paixão, *et al.*, 2014). Este pacto – que pode ser explicitado ou não - permite que cada pessoa tenha os seus próprios assuntos no telefone que não podem ser do acesso do outro parceiro, pelo que a ideia do outro aceder pode aterrorizar o proprietário. É o que acontece na violência psicológica por chantagem com recurso ao telefone.

A mulher possui o conhecimento do que dizer ao parceiro caso ele continue a invadir a sua privacidade (mexer no seu telefone), nomeadamente, a ameaça de que ela fará o mesmo consigo, o que constitui uma forma de forçar a este a ceder aos seus interesses, uma vez que este não tem nenhum interesse em permitir o seu acesso ao seu telefone. Assim, a ideia de que o parceiro tem informações a ocultar no seu telefone é que possibilitam a mulher recorrer ao celular para o exercício da chantagem.

O não cumprimento dos deveres ou desempenho familiar constitui outro meio de chantagem que a mulher usa para com o seu parceiro. Família é um campo no qual os seus membros possuem papéis definidos, pelo que um espera que o outro cumpra com o que lhe é atribuído, vivendo assim uma relação de interdependência. Desta forma, quando uma das partes não desempenha o que lhe é atribuído, decerto que vai afectar ao outro. Esta é a ideia da mulher, no sentido em que percebe que se não desempenhar o seu papel de esposa, de certo modo, afecta a vida o seu parceiro, forçando-o a ceder.

Podemos destacar o papel da rejeição da manutenção das relações sexuais como uma forma de chantagem reveladora das mudanças ocorridas na sociedade no geral e no espaço privado (doméstico) no particular. É um espaço comum na literatura teórica sociológica (Bourdieu, 2002) e no estudo do género (Cabral & Diaz, 1998) que a mulher vem de um passado não muito remoto no qual era concebida como fonte de prazer e que o seu papel era de satisfazer os prazeres masculinos sem espaço para rejeição. Resumindo, a mulher não podia negar os prazeres sexuais aos homens, de acordo com o que determinavam os preceitos culturais, e, conseqüentemente não negava.

O facto de termos hoje mulheres recorrendo a rejeição dos prazeres sexuais ao homem como forma de chantagem demonstra que, se os valores culturais não sofreram transformação, as mulheres construíram uma nova consciência que, de acordo com

Touraine (1998) permite-lhes adoptar uma postura crítica e activa no sentido de confrontarem e rejeitarem esses valores. Os dados que recolhemos neste trabalho demonstram que esta segunda ideia é a válida, uma vez que – como veremos mais tarde neste trabalho – os homens procuram ainda impor as entrevistadas a ideia de uma mulher a moda tradicional.

O mesmo podemos afirmar com relação as outras formas de manifestação da violência doméstica psicológica contra o homem.

Observamos que também se recorre aos gritos nalgumas circunstâncias, como podemos ver no depoimento seguinte.

“Gritei com ele algumas vezes. Uma vez depois de um desfile, era moda praia que ele fez cara feia porque as roupas eram minúsculas e exibiam muito meu corpo” (28 anos de idade, ensino médio)

“Grito quando começa com espírito de negatividade, em relação a minha profissão” (Entrevistada de 23 anos de idade, nível médio)

Os gritos implicam o acto de levantar a voz contra o seu parceiro. As mulheres reconhecem que situações nas quais agem desta maneira têm sido características de algumas circunstâncias na sua relação conjugal.

As duas situações acima revelam duas dimensões do recurso aos gritos como uma forma de violência psicológica – não queremos com isto dizer que as mulheres têm consciência de estar a cometer violência psicológica contra os seus parceiros.

Na primeira situação o gritar é apontado como um comportamento adoptado nalgumas situações sem que se estabeleça relação entre uma situação específica e o grito. Ou melhor, grita-se em qualquer situação (algumas) em que essa forma de agir aparece como apropriada. Ao contrário, na segunda situação existe uma relação entre a situação e o gritar. No caso específico se refere a reacção contra a hostilidade do parceiro com relação a algum aspecto relacionado com o trabalho da mulher e a reacção desta por meio dos gritos. É por isso que a entrevistada em causa afirma *“grito (...) profissão”*.

De acordo com a forma como a mulher expressa o recurso a gritaria como uma forma de agir diante do comportamento do homem em relação a sua profissão, isso revela a consciência da funcionalidade do grito como uma forma de reprovar o parceiro e clamar

o respeito pela sua profissão. Com isto, queremos afirmar a consciência da mulher em relação as diferentes formas de violência como uma estratégia de satisfação dos seus interesses dentro da relação conjugal.

Fechamos a descrição da manifestação da violência psicológica doméstica apresentando alguma situação de ameaça. Os depoimentos seguintes revelam esse lado desta categoria de violência:

“Ameacei meter queixa no gabinete da mulher para lhe prender, caso ele continua-se, pelo menos assim ele refrescava as ideias, outras vezes até ameaçava queixar me nos meus filhos para lhe darem uma boa tarefa” (Entrevistada de 40 anos de idade, 12 anos de casada)

“Ameaço ir embora numa das minhas viagens de trabalho, se ele continuar não aceitar o meu trabalho e sempre a me criticar pela minha escolha” (28 anos de idade, ensino médio)

“Ameaço queixar-me a polícia, ao gabinete da mulher se ele voltar a me bater, ameaço queixar nos filhos, até já lhe ameacei mandar espancar” (Entrevistada de 40 anos, 12 anos de casada)

Estes três casos expressam formas diversas da manifestação da violência psicológica por meio de ameaças começando pelo apelo a queixa às autoridades competentes para lhe dar com esses casos, como o gabinete de atendimento a mulher vítima de violência doméstica, a polícia e filhos. Esta forma de ameaça assume a sua especificidade, na medida em que ocorre em situações nas quais as mulheres, são igualmente violentadas.

Existe uma particularidade das situações de ameaças de queixa. Estas só são possíveis em situações nas quais as mulheres se sentem na posição de vítimas de violência perpetradas pelos homens – não estamos a afirmar que a mulher é efectivamente uma vítima, apenas estamos a referir que, o facto de ela ter em mente que na situação de vítima de violência doméstica ela pode recorrer a aquelas instituições de resolução de caso de violência -, uma vez que as instituições as quais fazem menção lidam com situações de violência doméstica. A violência contra a mulher foi inicialmente apontada como a motivação para a violência contra o homem. Assim, autores como Arthur e Meija (2005), Sleg (2006) e Arthur (2004a; 2005b) afirmam que a mulher violenta o homem como uma forma de reagir a violência da qual elas são vítimas.

A outra situação de recurso a ameaças por parte das mulheres não implica necessariamente a sua vitimização e construção de ideia de sua vitimização, antes revela outras ocorrências, como o caso de a mulher compreender que uma escolha sua não está sendo respeitada e aceite pelo seu parceiro. Nestas circunstâncias podemos dizer que constitui um forma de a mulher forçar o seu parceiro a aceitar a sua posição e não de o forçar a cessar com a violência que pratica contra ela, como sugere a primeira situação que descrevemos antes.

As mulheres demonstram capacidade de identificar e descrever as situações nas quais elas costumam realizar chantagens, gritos e ameaças, sendo que nós interpretamos estas ocorrências como práticas de violência psicológica doméstica. De acordo com os dados, construímos três categorias dessas circunstâncias. A primeira está descrita nos depoimentos seguintes:

“Faço isso caso ele não continue a implicar com meu trabalho e me sentir mais útil como mulher e ser humano, que tem capacidade de trazer dinheiro pra casa com suor trabalho” (Entrevistada de 25 anos de idade, com 3 anos de casada)

“Não gosto quando ele compara minha profissão com a de outras mulheres, cada uma com sua escolha, eu escolhi ser modelo e pronto” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de casada)

A entrada da mulher no mercado de trabalho é uma realidade contra a qual se torna difícil de lutar, uma vez que não só ocorre em escala estrutural, como também em escala global, pelo que Moçambique não é um caso excepcional de mulheres que exercem uma profissão. No entanto, existem situações de resistência quanto a aceitação desse fenómeno, como observamos nos depoimentos anteriores.

De acordo com as mulheres entrevistadas, o seu dia-a-dia é caracterizado pela reacção à rejeição do seu parceiro no que diz respeito a sua entrada para o mercado de trabalho e o pleno exercício de uma profissão. Quando o homem reage desta forma é o momento no qual as mulheres recorrem a chantagem, ameaças e gritos como forma de afirmar a sua posição e forçar a aceitação do homem.

Touraine (1998) interpreta essas situações como a demonstração da consciência de actor por parte da mulher, na medida em que ela procura romper com os modelos de representação social que lhe são impostos, como veremos na secção sobre a construção da identidade de mulher. Assim, a ideia de que a mulher não pode trabalhar e deve

depende do homem como provedor da família (Santos, 2009) é contestada pelas mulheres com as quais trabalhamos, pois assumem a posição de que têm o dever e direito de contribuir para as despesas de casa.

A rejeição da entrada da mulher no mercado de trabalho é um dos obstáculos a ser superado por ela, sendo a segunda questão em causa o tipo de profissão a qual ela está vinculada, como nos demonstra uma das situações representadas pelos depoimentos acima na qual a implicância do parceiro refere-se ao facto de ela ter enveredado pela profissão de modelo. Esta rejeição do parceiro demonstra que existe uma consciência da existência de determinadas profissões padronizadas que possam ser exercidas pelas mulheres.

Desta forma, o poder de decisão da mulher em relação ao trabalhar e o tipo de profissão que pode exercer ficam ameaçados de serem reduzidos pela imposição a medida que ela tenta exercê-los no quotidiano da sua relação conjugal. A segunda categoria das circunstâncias de uso da violência psicológica doméstica demonstra esta tentativa de rejeição e desvalorização da opinião e escolhas da mulher, como podemos observar nos depoimentos seguintes:

“Quando ele não me quer ouvir, não presta atenção nas coisas que eu quero, ele nem ajuda a fazer-las como sua parceira, chego ameaçar ir embora e levar os miúdos”
(Entrevistada de 32 anos de idade, com 7 anos de casada)

“Quando ele não aceita os meus princípios, meus ideais, os meus sonhos pessoais, eu parto para ignorância, como dizem os brasileiros, se for pra lutar vamos lutar, estamos já em 2016 e não é permitido esse tipo de pensamento apesar de termos as nossas origens” (Entrevistada de 40 anos de idade, 12 anos de casada)

A tomada de decisão é um espaço de relação relevante para a relação conjugal dentro da qual a mulher procura conquistar o seu próprio espaço de realização das suas escolhas, principalmente quando enfrenta obstáculos sob ponto de vista da aceitação da pessoa com que se relaciona. Nos casos que estamos a analisar as entrevistadas apontam para este momento no qual procuram expor suas ideias, opiniões e escolhas como sendo aquele que acolhe alguns dos seus actos de violência, visto que os seus parceiros tendem a rejeitá-la.

No primeiro depoimento está expressa a forma de reagir a rejeição dos seus parceiros ao se afirmar que se recorre a ameaça de sair de casa. A procura de tomada de decisão, de realização de escolhas de expressão de opinião própria é uma postura de autonomia que, de acordo com Touraine (1998), as mulheres vêm procurando conquistar e demonstrar nos diferentes espaços dos quais participa dentro da sociedade. Agora, saber até que ponto o recurso à violência psicológica doméstica é uma forma de lutar por essa autonomia que lhe está sendo negada pelos homens, é uma questão que só respondemos na última secção deste trabalho onde relacionamos a construção de identidade da mulher e essa forma de violência.

A terceira categoria das circunstâncias da prática da violência, não menos relevante que os anteriores, embora tenha sido de pouca expressão no seio das mulheres com as quais trabalhamos, está ligado ao comportamento que o homem adopta em relação a outras mulheres, assim como em relação aos assuntos íntimos da sua relação conjugal. Os dois depoimentos seguintes demonstram esses momentos:

“Quando ele faz gracinhas com outras mulheres na minha presença mas como ele não houve acabo por gritar com ele” (Entrevistada de 40 anos, 12 anos de casada)

“Quando ele por exemplo fala da nossa relação com os seus amigos, não gosto que ele exponha nossa vida particular aos outros” (Entrevistada de 21 anos de idade, com 2 anos de casada)

A mulher, na busca pela expressão da sua opinião e tomada de suas decisões dentro da relação, reserva para si o direito de fazer e impor algumas exigências dentro da sua relação que, do seu ponto de vista, devem ser respeitadas e cumpridas pelo seu parceiro. A proibição de não se dirigir para outras mulheres na presença da companheira e transportar assuntos da relação para espaços de amigos constituem apenas algumas das exigências que as mulheres fazem.

Nas condições de imposição de exigência por parte da mulher não podemos falar de sua submissão em relação ao homem, se não da sua busca por mais participação activa dentro da relação. É dentro deste contexto que a partir da ideia de actor social proposta por Touraine (1998), como aquele sujeito que procura lutar contra e transformar a regras e valores com os quais não concorda, interpretamos os actos de violência doméstica psicológica contra o homem, compreendemos as circunstâncias na qual ela decorre.

Do mesmo modo que as formas de manifestação da violência doméstica psicológica não se esgotam na chantagem, gritos e ameaças que apresentamos nesta secção, as circunstâncias da sua ocorrência não se limitam as que interpretamos nas linhas precedentes. No entanto, a partir dos que trouxemos compreendemos que a busca pela actuação autónoma e participativa está por detrás do fenómeno em análise.

4.3. Construção da identidade de mulher na família

A construção identitária da mulher é uma questão central no nosso trabalho. São dados referentes a esta questão que interpretamos neste tópico. Construimos duas categorias de modo a diferenciar o sentido que toma a construção da identidade de mulher: identidade de mulher independente e identidade de participante no campo doméstico.

4.3.1. Identidade de mulher independente

Nesta parte do trabalho começamos por interpretar e discutir a categoria da identidade de mulher independente. Para explorar este ponto consideramos dois aspectos: tipo de mulher que se procura ser e fonte de aprendizagem.

Observamos que diferentes aspectos são referenciados pelas entrevistadas no que diz respeito a mulher que procuram se tornar no seu dia-a-dia. No entanto, interpretamos esses todos aspectos como indicadores de uma mulher independente, como podemos ver a partir dos depoimentos seguintes:

“Eu procuro ser mulher, mãe, devo respeito ao meu marido sim, mas é preciso que ele entenda que eu tenho os meus sonhos. Por exemplo quando chegamos a Maputo foi uma luta para eu voltar a escola, porque apenas tinha a 7ª classe, quando disse que queria voltar a escola disse porque se eu te dou tudo, mas eu disse com escola eu posso arranjar emprego e contribuir com as contas. Mulher independente que ajuda em casa de varias formas, mas com um lar que cuida do seu marido e dos filhos e dos seus afazeres como esposa” (Entrevista de 29 anos de idade, com 6 anos de casada)

“Eu procuro ser esposa, mãe, amiga, amante acima de tudo, mas não significa ser mulher submissa porque não faz meu perfil, ele é meu esposo e não sei a quem eu deva submissão. Mulher sonhadora, batalhadora, com uma estabilidade emocional ou

afectiva com meu marido e filhos de modo a ser independente” (Entrevistada de 32 anos de idade, com 7 anos de casada)

“Procuro ser uma mulher respeitosa, ouvir meu parceiro, principalmente agora que morramos juntos. Mas não deixo de lado o meu eu, pois tenho as minhas ambições como um ser humano qualquer. Mulher moderna, que não esta fora da actualidade, principalmente por ser modelo, viajo muito, conheço vários países e varias culturas, e vejo muita coisa que quero viver” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de casada).

Podemos observar com base nos depoimentos acima que as mulheres entrevistadas possuem, antes de tudo, um ideal de mulher que elas procuram se tornar. Aspectos como voltar a escola, ter um emprego, trabalhar, ser mãe, constituem essa ideia de mulher que elas afirmam que procuram se tornar no seu dia-a-dia ao longo da sua relação conjugal.

Interpretamos o ir a escola, o ter um emprego e começar a trabalhar como realizações que concorrem para tornar as entrevistadas em mulheres independentes. Ao ir a escola, as entrevistadas conquistam maiores níveis de instrução. Consideramos que os níveis de escolaridade³, na medida em que reflectem o acúmulo de maior volume de capital cultural, concorrem para que se tenha maior oportunidade de bens e serviços dentro da sociedade (Bourdieu, 2005). Assim, existe na consciência da mulher a interpretação da escola como um meio para sua maior independência dentro do campo familiar.

Quanto ao trabalhar, consideramos que esta se trata de uma forma de garantir o acesso a um dinheiro próprio (salário) com o qual pode satisfazer as suas necessidades sem ter de recorrer ao seu parceiro. São vários os estudos preocupados com os significados do dinheiro que apontam que as mulheres vêm nele uma forma de conquista de independência, seja financeira dentro da sua relação (Moreira, 2010).

Touraine (1998) afirma que as mulheres, na medida em que assumem a consciência de sujeito, reconhecem para si o direito de decidir e escolher os elementos com base nos quais vão construir a sua identidade feminina. A participação em novos espaços de sociabilidade permite-as ter acesso a uma diversidade de elementos identitários aos

³ Sob ponto de vista das políticas públicas de empoderamento da mulher, o acesso a escolar ocupa um lugar de destaque.

quais podem recorrer para se autoconstruir. O que não admitem mais é que estes elementos lhes sejam impostos pela posição que ocupam na estrutura social.

Foi nos termos teóricos definidos por Touraine (1998) em relação a construção da identidade da mulher que procuramos aprofundar junto das entrevistadas a fonte de informação que lhe possibilita apreender ou conceber o modelo de mulher que buscar se tornar no dia-a-dia nas relações dentro das famílias. Como resposta a esta indagação, obtivemos os depoimentos seguintes:

“Aprendo no dia-a-dia, hoje em dia tempos televisão, internet, tudo isso que vemos nas televisões, temos grandes mulheres a ocuparem grandes posições na sociedade, então eu digo pra mim mesma, se elas podem eu também posso” (Entrevista de 29 anos de idade, com 6 anos de casada)

“No mundo, sou modelo ando nas passar eles do mundo a fora, vejo e me relaciono com muita mulher independente, mas que tem uma relação, ou seja grande parte são casadas” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de idade)

“Eu sou assim desde adolescência, sempre tive esse espírito de liberdade num nível muito alto, com a modernidade então, estamos no século XXI é impossível pensar de outras maneira porque vemos isto no nosso dia-a-dia” (Entrevistada de 21 anos de idade, com 2 anos de idade)

A modernidade tardia – para não fugir da orientação do nosso quadro teórico no qual se recusa a ideia da transição para a pós-modernidade – é caracterizada pela multiplicação e proliferação das fontes de informação, concorrendo para que os indivíduos tenham acesso a outras realidades. As mulheres estando inseridas nas sociedades modernas entram em contacto com essas informações que servem de base para a tomada de decisão sobre as suas acções.

De acordo com os depoimentos acima, algumas entrevistadas aprendem sobre o modelo de mulher independente em fontes de informação como televisão e Internet. Nestas fontes elas têm acesso a caso exemplares de outras mulheres que se encontram a ocupar posições de revelo dentro da sociedade. São estes casos exemplares que oferecem as mulheres tipos de ideias de identidade feminina nas sociedades modernas.

Este modelo de mulher, que podemos designar de moderno para assumir as palavras das próprias mulheres, não implica a adopção de uma forma de vida isolada do mundo

masculino. Pelo contrário, como podemos ver no segundo depoimento dos dois anteriores, essa mulher alcança a sua independência dentro da sua relação conjugal onde se casa com um homem.

No segundo depoimento dos três acima observamos que o modelo de mulher moderna é também aprendido e interiorizado em interações interpessoais de co-presença que as mulheres estabelecem no quotidiano no espaço de trabalho. Este dado demonstra o que afirmamos anteriormente de que o trabalho é um espaço de aprendizagem para a mulher, podendo ter acesso a novos elementos identitários que não teria caso permanecesse apenas no espaço doméstico. Esses encontros directos reforçam a identidade em construção de uma forma diferente dos contactos intermediados, por exemplo, pela televisão ou pela internet. Pois permitem a realização de uma influência directa de uma mulher sobre a outra.

A ideia de que a construção de uma identidade de uma mulher independente de qualquer forma de dependência combinada com o seu envolvimento numa relação conjugal para a construção de uma família faz com que a mulher esteja sujeita aos constrangimentos vinculados a estrutura familiar patriarcal que se manifesta especialmente na pessoa do seu marido, como veremos na secção mais abaixo (ver secção 4.4.).

4.3.2. Identidade de mulher participativa

Neste segundo ponto discutimos a busca pela construção de identidade de uma mulher independente. A semelhança do que fizemos acima, para explorar este ponto, consideramos dois aspectos: tipo de mulher e fonte de aprendizagem.

A construção de uma identidade pressupõe a existência de tipos ideais no qual nos referenciamos e com base nos quais orientamo-nos as nossas associações de modo a tornarmo-nos no que procuramos ser ou representar ao longo das nossas relações quotidianas. Para as mulheres a realidade não ocorre de forma diferente, sendo que enquanto descrevemos o tipo de mulher que as entrevistadas procuram ser identificamos os elementos que elas incorporam no seu tipo ideal.

Os depoimentos que apresentamos a seguir demonstram alguns elementos identitários que as entrevistadas com as quais trabalhamos atribuem o seu tipo ideal e que procuram demonstrar, como podemos observar:

“Linda, feliz, concretizada emocional e profissionalmente, sem ter de pisar ou machucar alguém, principalmente o meu marido. Tenho que procurar ajudar-lhe e contribuir nas despesas de que casa. É isso que uma mulher deve fazer” (Entrevistada de 25 anos de idade, com 3 anos de casada)

“Como uma mulher normal, que respeita os princípios do seu lar, mas não deixa de lado as suas ambições como um ser humano normal que é, que tem seus sonhos e suas realizações. Mulher respeitosa, amiga, companheira, presente problema de casa, na tomada de decisão, na construção da família e da vida de casa” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de casada)

“Eu procuro ser uma mulher que todo homem quer na sua vida, e não um encosto como ele quer, eu preciso trabalhar para sustentar meu filho e para ajuda a ele também com as despesas, a tomar decisões mas aquele machista não aceita isso” (Entrevistada de 30 anos de idade, com 3 anos de casada)

Para construirmos esta categoria de identidade de mulher participativa baseamo-nos em aspectos que diferenciam estes depoimentos dos que apresentamos na primeira categoria que identificamos na secção anterior, uma vez que a busca pelo emprego/trabalho, a realização de sonhos e o companheirismo são elementos transversais a todos os casos que investigamos. O que diferencia e interessa aqui são os sentidos que atribuem a cada uma destes elementos. Porém, antes precisamos esclarecer o sentido que atribuímos ao termo participação.

Operacionalizamos o termo participação com base nos depoimentos recolhidos. As entrevistadas afirmam que procuram ser uma mulher que ajuda nas despesas da casa e na tomada de decisão dentro do campo familiar. Neste sentido, consideramos participação como o acto de contribuir com os encargos do campo doméstico, seja por meio do financiamento para a sua cobertura seja por meio da tomada de decisão conjuntamente com o seu parceiro.

A partir do conceito de participação podemos interpretar o sentido que as mulheres atribuem ao trabalho e ao companheirismo. O trabalho é um o espaço no qual as entrevistadas exercem actividades que as permite ter acesso ao dinheiro em forma de salário. É com este dinheiro que elas procuram contribuir para a cobertura das despesas do espaço doméstico. Moreira (2010) Afirma que o dinheiro que as mulheres

trabalhadoras conseguem com o seu trabalho é empregue também na satisfação das necessidades domésticas.

A constatação da participação da mulher por meio do dinheiro que vem do trabalho foi nalguns espaços interpretado como consequência da submissão da mulher aos valores do patriarcado. Ao contrário, neste trabalho, consideramos, como sugerem os depoimentos, que o encaminhamento do salário para as despesas da casa demonstram ser um acto resultante da sua autonomia de decidir sobre como deseja a despende o seu dinheiro.

Quanto ao companheirismo, como podemos ver no segundo depoimento, é assim um espaço de tomada de decisão. Ao contrário do que pressupõe a postura machista do homem, de tomar e impor decisões à revelia da mulher, impondo a esta o seu cumprimento, o companheirismo é assim, uma forma de tomada conjunta, neste caso, participativa de tomada de decisão. Ao procurar tomar parte das decisões, a mulher não procura fazer as suas escolhas aparte mas sim entrar num processo de negociação com o parceiro.

A participação, seja na forma de contribuir para a satisfação das necessidades da famílias ao tirar dinheiro para o encargos das despesas da casa, seja por meio da contribuição na tomada de decisão, demonstra, de acordo com Touraine (1998), que possui um consciência do sujeito, uma vez que se sente satisfeita dentro do campo familiar ao proceder desta forma para com o seu parceiro. O estar ligada as questões domésticas é uma forma de as entrevistadas reviverem as suas experiências na família de forma autónoma.

A semelhança do que acontece com as entrevistadas que procuram construir uma identidade de mulher independente, as que representam esta categoria também aprendem e interiorizam o modelo de mulher participativa com a qual se identificam nos seus contactos quotidianos de co-presença, bem como intermediados pelas tecnologias de comunicação, como podemos verificar nos depoimentos seguintes:

“Aprendo no dia-a-dia, qualquer mulher moderna como eu, consegue ver que o mundo mudou não é o mesmo tempo dos nossos avós ou dos nossos pais, a mulher está aberta a novos avanços ela pode estudar, trabalhar e ser esposa sem nenhum problema”
(Entrevistada de 25 anos de idade, com 3 anos de casada)

“No dia-dia, na televisão, na internet, vejo mulheres bem-sucedidas, trabalham, ocupam cargos importantes, mas mesmo assim são mães e esposas e têm lares para cuidar” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de casada)

“Busco dentro de mim e nas outras mulheres, principalmente na minha mãe, me inspiro nela” (Entrevistada de 30 anos de idade, com 3 anos de casada)

A liberdade não é só de o indivíduo poder decidir sobre a sua identidade, mas também de construir uma multiplicidade de identidades que podem ser trocadas sem muitos constrangimentos. A mesma mulher moderna que se afirmou acima ser independente é, de acordo com os depoimentos desta categoria, a mulher participativa. Para dizer com isto que não existe um único modelo de mulher. Existem modelos de mulher aos quais as mulheres têm acesso.

Os meios de comunicação, televisão e internet, são responsáveis pela proliferação dos modelos de mulher que as mulheres podem procurar ser. É nestes meios de comunicação que uma das entrevistadas afirmou que aprende e interioriza o modelo de mulher participativa que procura se tornar na sua relação conjugal dentro da família. Esta mulher pode ao estudar e trabalhar mas, ao mesmo tempo, ser mãe e esposa.

O não abandono dos papéis de mãe e de esposa não podem significar, de modo algum, a reprodução das representações sociais de mãe e esposa impostas pelo patriarcado. Este processo reflecte, de acordo com Touraine (1998), o reencontro do sujeito com a estrutura, na medida em que este se distancia da estrutura social e volta a reviver esse contacto mas de forma autónoma. Desta forma, o desempenho de papel de mãe e de esposa passam a ser vivenciados pelas mulheres com base na sua autonomia. É o que nos sugere a ideia de companheirismos que nos parece substituir perfeitamente a ideia de submissão.

Nas sociedades contemporâneas nas quais as famílias também vêm passando por profundas transformações (Hintz, 2001) não se torna determinante sair de casa para se ter contacto com os modelos de mulher moderna. Numa das situações das três que apresentamos nos depoimentos acima é dentro do campo familiar onde se aprendeu e se interiorizou o ideal de mulher participativa.

Este caso sugere que a mulher autónoma não se limita apenas nas gerações mais jovens. Pelo contrário, é uma forma de estar e ser que está sendo adoptada e a ser transmitida de

geração para geração. Ao partimos do princípio do nosso quadro teórico segundo a qual a consciência do sujeito emerge em paralelo com a ideia da razão na modernidade, devemos considerar que a modernidade não é um processo que iniciou ontem, pelo que é de esperar que a consciência feminina de mulher autónoma já vem sendo construída e moldada há anos atrás.

As entrevistadas com as quais trabalhamos afirmam a sua busca pela construção de uma identidade feminina que se insere no contexto da modernidade, demonstrando a sua autonomia por meio da sua independência com relação ao parceiro ou participação dentro do campo familiar. Independentemente da mulher que se procura ser, elas estão sujeitas a vivenciar conflitos de valores e de interesses com os seus parceiros que não aceitam, especialmente, a sua entrada no mercado de trabalho e sua progressão escolar.

4.4. Comportamento esperado da mulher no campo familiar

A família é uma instituição social na qual existem regras e valores de convivência estabelecidas de forma implícita ou explícita. Neste tópico procuramos aprofundar as regras e valores que são impostas as mulheres pelos seus parceiros, baseando-nos no quadro teórico que adoptamos no qual se afirma que a mulher busca a sua autonomia num contexto onde a posição que lhe é atribuída define o comportamento que deve adoptar diante do seu parceiro.

De um modo geral, as mulheres são obrigadas a adoptar um comportamento baseado nas seguintes regras e valores: informar e pedir autorização sobre as suas saídas de casa, ter amizade a escolha do parceiro, aceitar e submeter-se as decisões e escolhas do seu parceiro, reconhecer a autoridade masculina. A seguir discutimos com mais profundidade a manifestação destas regras e valores.

Os dados que obtivemos no campo permitem-nos identificar as duas situações com relação a aplicação de regras por parte dos parceiros das entrevistadas dentro da relação conjugal no seio familiar. A primeira situação é representada pelo depoimento seguinte que nos foi apresentado por uma mulher que afirma que a sua relação com as regras dentro da família passou por algumas transformações. Vejamos a seguir como ela expressa as mudanças:

“No início, regras que o meu parceiro procura impor, posso dizer que eram muitas, mas eu fui limando isso aos poucos, porque somos um casal e não como patrão e empregado, onde um manda e outro obedece, quando começamos ele me controlava muito, controlava minhas amizades, saídas até o meu telefone chegou a controlar e ficar com ele. Dizia que eu tinha que lhe informar sobre tudo e pedir para fazer algo”
(Entrevistada de 28 anos de idade, com seis anos de casada)

A entrada numa família no geral e numa relação conjugal no particular implica o encontro com um conjunto de expectativas que definem o papel social que se espera que um indivíduo desempenhe. Desta forma, a entrada da entrevistada na sua relação – conjugal ou de namoro – colocou-a diante de um conjunto de regras que lhe foram impostas pelo parceiro. Está patente no depoimento que regras como controlar amizades e saídas, representavam uma relação de subordinação característica das sociedades patriarcais entre homem e mulher.

De acordo com Santos (2009), nas culturas patriarcais a relação entre homem e mulher é de subordinação legitimada na qual o primeiro ordena e a segunda deve obedecer com risco de ser acusada de desobediência. Ao impor regras, como ter obrigação de informar sobre suas saídas, suas amizades, pedir para agir em determinado sentido, o homem está a impor a mulher uma representação social de mulher, definido a sua posição dentro da estrutural familiar.

Ao anunciar o fim da sociedade, Touraine (1994) estava a revelar de um lado que a sociedade é na verdade um campo de conflito no qual se procura impor representações sociais com base nas quais se definem as suas formas de estar, ser e agir. Do outro lado, o autor está a chamar atenção para a fragilização das instituições em impor essas mesmas representações. Desta forma, na medida em que constroem a consciência de sujeito, os indivíduos passam a orientar-se sem referência as representações e, nalgumas situações contra elas, forçando a sua transformação.

São essas transformações que a mulher afirma que vivenciou ao longo da evolução da sua relação, como podemos observar no depoimento seguinte:

“As coisas foram mudando com o tempo porque ele viu que não estava a gostar e não estava disposta a me submeter a ele. As vezes eu lhe dizia abertamente que não gosto de ser controlado. Ele mudava mas depois começava de novo. Eu decidi agir, se pegava meu telefone e pegava o dele, tomava minhas decisões. Ele começou a mudar, não é

100% mas já posso sair, lhe informo porque é uma relação, tomo minhas decisões. Agora o problema é eu trabalhar só” (Entrevistada de 28 anos de idade, com seis anos de casada)

Este depoimento reflecte uma descrição de um processo de transformação dentro da relação conjugal na qual, de uma situação de tentativa de imposição total – se assim podemos considerar – de regras à mulher por parte do homem para uma situação de abertura crescente com relação algumas práticas que eram antes inaceitáveis, como é o caso da aceitação das decisões feminina dentro da família.

Devemos destacar um factor, dentre outros prováveis, que impulsionaram essas mudanças. Referimo-nos ao facto de a entrevistada ter demonstrado ao longo da evolução da relação, numa primeira fase, a consciência do sujeito e, numa fase posterior, a consciência de actor. Segundo Touraine (1998), a passagem de um estágio de consciência para o outro ocorre quando o indivíduo esbarra com a estrutura da sociedade como uma barreira para o exercício da sua liberdade, isto é, quando toma consciência de que as normas da sociedade constituem o obstáculo.

No caso da entrevistada autora do depoimento seguinte, a consciência de sujeito se manifestava por meios de incursões subseqüentes que realizava no sentido de ter suas amizades e sair de casa mesmo sobre pressão do parceiro. A dado momento, apercebeu-se que a situação não se transformaria pelo simples facto dela insistir em agir da forma condenada pelo parceiro, tendo decidido lutar para a transformação das regras que lhe eram impostas, o que significou responder activamente contra a imposição, dando-se, deste modo a passagem para a consciência de actor social. Esta consciência demanda acções de transformação (Touraine, 1998).

Dentro da sociedade as regras não se impõem com a mesma força em todos os espaços, assim como as pessoas não reagem também como a mesma força. Pelo que, estão sujeitas a transformar-se como mais rapidez nalguns espaços em relação aos outros. Esta afirmação é atestada pela diversidade de casos que agrupamos na segunda situação que identificamos no que tange a imposição de regras a mulher dentro do campo familiar, onde as mudanças ocorrem de forma lenta – uma vez que não podemos afirmar que não ocorrem - podendo observar nos depoimentos seguintes:

“Existe algo que sempre me obriga até hoje a fazer é onde vou, com quem vou, que horas volto e quem são as pessoas que vão estar no local onde eu vou. De todas coisas erradas, é quando tenta manter relações sexuais a força, quando não tenho vontade de fazer, porque acho que um casal deve funcionar em simultâneo, como uma máquina”
(Entrevistada de 28 anos de idade, com seis anos de casada)

“As regras que regem a nossa relação são, ele manda e eu como esposa devo ser obediente e cumprir as ordens, mas tudo isso começou agora que sou uma mulher formada e com um bom emprego. Mas tem sido uma luta constante porque também quero tomar decisões dentro da nossa relação, embora as vezes isso tenho suas consequências” (Entrevistada de 32 anos, com 7 anos de casada)

“As regras são ele mandar, eu obedecer, eu pedir para sair, pedir para ir a festa, tenho vontade de voltar a escola, já lhe pedi várias, vezes falamos desse assunto, mas ele sempre muda de conversa que toco no assunto escola, apenas diz que eu não preciso de escola” (Entrevistada de 30 anos de idade, com 3 anos de casada)

A tomada de decisão e o seu cumprimento por parte da mulher é uma regra transversal a todas as situações que observamos neste trabalho. Em situações nas quais as entrevistadas tomam uma decisão, a de sair de casa por exemplo, esta deve, em última instância ser sancionada pelo seu parceiro, no sentido de, dependendo das circunstâncias, anuir e revogar, impedindo a mulher que realize a sua vontade. Porém, algumas particularidades dos depoimentos acima, podemos analisar separadamente.

A prática de relações sexuais numa relação conjugal é um momento no qual as regras impostas pelo homem se fizeram e ainda se fazem sentir com muita força sobre a mulher. Bourdieu (2002) ao escrever sobre a dominação masculina afirmou que a mulher é vista como fonte de prazer do homem, isto é deve estar sujeita a prestar serviços sexuais ao seu parceiro sem se preocupar com a sua própria satisfação. Com a força das regras, afirma o autor, ela chega a fingir orgasmos de modo a provocar maior satisfação feminina.

Observamos no primeiro depoimento dos dois acima que, de certa forma, a consciência da prioridade da satisfação masculina continua sendo uma realidade na relação conjugal de algumas mulheres. Com efeito, estas são forçadas a manter relações sexuais mesmo contra a sua vontade. Em função desta constatação podemos observar que as regras

impostas pelo homem à entrevistada ocorre ainda dentro da lógica da dominação masculina.

Autoridade masculina, noutras situações de mulheres, manifesta-se de forma mais subtil por meios de pequenas exigências, como obrigação de pedir para sair, pedir para ir a festa, facultar informação sobre as amizades com quem sai para passear. Como afirmamos acima, estes eventos revelam uma rejeição da liberdade feminina na tomada de decisões. As mudanças nestas situações não são notáveis, sendo que entrevistadas encontram mais imposição do que abertura para a sua autonomia. A falta de abertura para discutir sobre a situação constrangedora na qual se encontram as mulheres tem sido uma das estratégias adoptadas pelo homem para garantir a reprodução da estrutura de relações na qual ele impõe e a mulher deve obedecer.

A busca pela afirmação de uma identidade de mulher que reflecta a sua independência ou participação na família esbarra com um conjunto de regras que, de certo modo, vão contra essa auto-afirmação feminina, exigindo dos parceiros mecanismos de imposição de regras, o que concorre, como afirmamos antes, para que sejam impostas com menos ou maior forças.

Os depoimentos seguintes demonstram algumas das formas de imposição de normas por parte dos homens dentro da família:

“Ele comprou um caderno, escreveu as regras e deu-me para ler e disse que eu tinha de estudar, porque aquele seria o meu pão de cada dia (risos), mas isso é sério, caso eu não cumpra o que está no caderno, ele manda estudar de novo” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de casada)

“Ele tem procurado impor através de chantagens, dizendo que se eu não lhe der o que ele quer, vai procurar fora o que não encontra dentro de casa” (Entrevistada de 28 anos de idade, com seis anos de casada)

“Nalgumas vezes ele não fala comigo, me ignora, retém as minhas saídas, enquanto saio a força põe pessoas a me controlar, houve tempos em que lutamos por isso” (Entrevistada de 30 anos de idade, com 3 anos de casada)

O processo de socialização é um processo social que garante que os indivíduos interiorizem as normas sociais, pelo que a mulher, como qualquer outra pessoa, esteve

sujeita a este processo dentro da cultura patriarcal, agindo de acordo com o que lhe foi imposto. No entanto, o advento da modernidade, com a sua complexidade, permite aos indivíduos interpretarem e seleccionarem as normas da sociedade de como construir a sua subjectividade.

Para explicar este processo de auto-socialização, Touraine (1998) recorre ao conceito de subjectivação que reflecte a capacidade de um indivíduo orientar a interiorização das normas e conduzir as suas experiências de forma autónoma sem que isto implique o seu desligamento com a colectividade. As mulheres não se apartam da estrutura social, estão em constante contacto com ela. Porém, interpretam os elementos que a constituem, rejeitando alguns e reconstruindo os que compreende poder interiorizar.

Esta postura da mulher conduz o homem interessado em reproduzir uma estrutura familiar que legitima a dominação masculina, a procurar formas de transmissão e imposição de regras dentro da família. Formas estas que vão das mais pacíficas as mais violentas. No primeiro caso dos três acima, o homem recorre a explicitação das normas por meio de lista de modo a fazer com que a entrevistada a interiorize. Embora não se recorra a violência, as normas transmitidas assumem um carácter de obrigação, pela exigência da leitura repetida quando elas não estão sendo devidamente cumpridas.

As mulheres com as quais trabalhamos assumem o facto de procurarem agir de forma autónoma rejeitando as normas que lhes são impostas. Diante desta forma de agir o homem é levado a recorrer a outros mecanismos de imposição das normas que pretende fazer cumprir. Observamos nos dois últimos depoimentos acima que o recurso a violência psicológica por meio de chantagens ou isolamento tem sido o mecanismo adoptado. Em casos extremos a relação resulta em confronto físico entre as partes envolvidas.

Nos termos que colocamos no parágrafo acima podemos observar que nalguns campos familiares onde estudamos a violência doméstica psicológica contra o homem ocorre também a violência doméstica psicológica contra a mulher praticada pelo seu parceiro, pelo são relações violentas. Alguns estudos, como é o caso dos estudos da autoria de Arthur e Meija (2005) e Arthur (2004a; 2005b) realizados no contexto moçambicano persiste na ideia de que a mulher pratica violência contra o homem em resposta a violência da qual ela é vítima. Embora não anulamos esta explicação seria prematuro a partir dos depoimentos acima corroborar essa afirmação e, até certo ponto reducionista limitar a violência praticada pela mulher a esse factor motivacional, como demonstramos a

seguir que a busca pela construção da identidade de mulher independente e participativa é um motivo que também imanente a acto de violentar.

A interpretação dos dados que realizamos nesta secção revela o quão conflituoso é o campo familiar dentro do qual a identidade feminina está sendo reconstruída e que o homem não está disposto a aceitar pacificamente as mudanças que a mulher está levando a cabo. No entanto, a existência de situações de mudanças demonstram que, de uma forma ou de outra, a estrutura familiar patriarcal vai cedendo, mesmo porque as mulheres afirmam não estar dispostas a comprometer a sua busca pela liberdade.

4.5. Da construção da identidade da mulher a prática da violência

Neste tópico, recapitulamos algumas passagens dos tópicos anteriores no que tange as formas de violências praticadas, a construção de identidade e imposição de regras, procuramos relacionar a violência psicológica contra o homem e a busca pela construção da identidade de mulher de forma autónoma dentro da relação.

Deste modo, consideramos os seguintes elementos: (i) identidade de mulher imposta pelo homem, (ii) conflito existente com a identidade de mulher que as entrevistadas procuram construir e (iii) formas de reacção a imposição identitária e de superação desse conflito.

Afirmamos na secção anterior que as regras implicavam a imposição de uma representação social de mulher. Nos depoimentos seguintes está expresso o tipo de mulher que os parceiros das entrevistadas procuram impor. Vemos os seguintes depoimentos:

“A verdade é que o meu marido sempre quis que eu fosse uma daquelas mulheres a antiga, que fica em casa a cuidar o lar e dos filhos, a espera do marido, a mulher que obedece diz sim a tudo e não nega nada. Quer que eu seja uma mulher antiga, como a minha avó por exemplo” (Entrevista de 29 anos de idade, com 6 anos de casada)

“Mulher das antigas, mulher sem sonhos ou com sonhos limitados, Acontece que eu não sou assim e meu marido sabe disso, trabalho e luto por mais pra mim, sou Mãe e Esposa mas não aceito que mandem em mim sou assim desde criança, numa relação não existe você manda eu obedeço, somos um casal, que funciona como um carro que precisa de todos sistemas ligados para que funcione, se um não funciona bem o carro

não anda ou anda com dificuldades” (Entrevistada de 32 anos de idade, com 7 anos de casada)

“Mulher obediente apenas isso, em outras palavras ele quer uma empregada e não uma esposa” (Entrevistada de 30 anos, com 3 anos de casada)

Podemos resumir com base nas expressões “obediente” e “submissa” o tipo de mulher que os parceiros procuram impor as mulheres com as quais trabalhamos. Contudo, ao proceder desta forma perdemos de vista alguns traços característicos com base nos quais podemos interpretar melhor esse tipo ideal.

No primeiro depoimento dos três acima se indicam as seguintes características: permanecer em casa, cuidar do lar, cuidar do filhos, aguardar a chegada do marido, obedecer, consentir com tudo o que dito pelo homem, assemelhar-se com a avó. No terceiro depoimento acrescenta-se: comportar-se como empregada. Estes são alguns dos elementos identitários que as mulheres recebem no seu dia-a-dia por parte dos seus parceiros e que são intimadas a incorporar.

Ao olharmos para estes traços identitários compreendemos como alguns deles estão presentes na identidade de mulher independente e participante, como é o caso de ser esposa, ser mãe e cuidar de casa. No entanto, ao ser combinado com outros elementos ganham outro sentido diferente do que assumem na identidade imposta pelo homem. Por exemplo, só para ter uma ideia, na identidade de mulher participativa, o ser esposa significa ser companheira e tomar decisões conjuntamente enquanto que na identidade imposta pelo homem o ser esposa significa ser submissa e acatar e cumprir decisões tomadas.

Esta transformação de significado reflecte o que Touraine (1998) afirmou ser o acto de reviver as experiências de forma autónoma. Isto é, as mulheres não rompem absolutamente com a estrutura familiar como forma de garantir e demonstra a sua liberdade. Pelo contrário, elas voltam a viver alguns dos papéis que assumiam antes, porém de forma autónoma sem que lhe sejam impostos. Consequentemente, estes papéis vão assumir outro significado, passam a ser colocados a serviços da afirmação da identidade de mulher livre.

É no mesmo sentido proposto pela perspectiva teórica que adoptamos neste trabalho que Assis (s.d) afirma que o empoderamento da mulher, a sua entrada no mercado de

trabalho e a sua emancipação não podem ser confundidos com a ruptura absoluta e total com algumas das responsabilidades que ela desempenha dentro do campo familiar. O importante é que essas responsabilidades estejam a serviço de todos esses três processos e não da dominação masculina e nem da reprodução do patriarcado.

A forma como as mulheres interpretam e expressam a identidade de mulher que lhes é imposta dentro do campo familiar releva uma compreensão de transformações ocorridas no tempo, como se fosse o caso de duas realidades pertencente a épocas diferentes si cruzam numa mesma época. A expressão “mulher antiga” se repete nos depoimentos das entrevistadas e interpretamos como uma forma de demonstrar que o tipo de mulher que lhe é imposto pertence a épocas passadas, não tendo enquadramento dentro do contexto contemporâneo.

As entrevistadas reflectem uma forma de pensar a realidade de forma dialéctica opondo duas realidades contrárias. Elas opõem a “mulher antiga” à “mulher nova”, a “mulher passada” à “mulher presente”, a “mulher tradicional” à “mulher moderna”. Neste sentido, na sua perspectiva os seus parceiros comportam-se de forma anacrónica ao tentar e procurar impor um modelo de mulher fora do contexto das sociedades moderna.

A dualidade que descrevemos acima pode ainda ser representada como “mulher imposta” e “mulher que se está sendo”. Teoricamente, tomando de empréstimo alguns conceitos dos teóricos da identidade social, podemos representar a dualidade como o encontro entre uma “identidade virtual” e “identidade real” ou “identidade atribuída” e identidade interiorizada”. Queremos com isto dizer que os homens atribuem a mulher uma identidade, a virtual ou atribuída, e as mulheres interpretam e rejeitam, procurando ser o modelo de mulher independente ou participativa, identidade real ou interiorizada.

Este encontro entre a identidade virtual e real é, em muitos casos, principalmente quando não se quer ser o que se está sendo imposto. É nestes termos que se desenrola a relação dentro do campo familiar das mulheres com as quais trabalhamos. Observamos que os termos “machismo”, “antiquada” e “moderna” são usados para descrever o conflito existente entre a identidade virtual – a identidade que o marido pretende impor a sua mulher e a identidade real – aquela que a mulher procura materializar e demonstrar possuir no quotidiano da sua relação.

Vejamos nos depoimentos seguintes a forma como as mulheres expressam essa relação de conflito de identidades:

“Ele age como um machista que quer que eu me curve para ele, fazer tudo o que ele quer. Para ele eu sou uma mulher antiquada, aquela a moda antiga. As coisas hoje não funcionam bem assim. Eu sou moderna que tem independência” (Entrevistada de 25 anos de idade, com 3 anos de casada)

“No fundo todo homem é machista. No início até que escondia e estava tudo bem. Mas comecei a trabalhar as coisas começaram a mudar. Quando eu ajudo em que casa está tudo bem. Mas quando é para decidir sobre minha vida, sobre as questões da família, aí já não nos entendemos. Tenho que se aquela mulher antiga, obediente que tudo diz sim” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de casada)

“Não é o tempo de estar a se submeter ao parceiro. Ele sabe eu, eu tenho minha própria vida, basta lhe respeitar. Olha, nós somos mulher do mundo moderno, que estudar, trabalhar, sabem decidir. E se quisermos ser aceites assim como queremos ser temos que entrar na relação decididas para lutar contra esse machismo dos homens” (Entrevistada de 28 anos de idade, com seis anos de casada)

Estes depoimentos descrevem o cotidiano das mulheres ao procurarem exteriorizar a identidade que procuram construir. Elas vivem um conflito de interesses. De referir que usamos o termo conflito como significando a incompatibilidade de interesses entre partes envolvidas numa relação social. De um lado temos o homem que tem como interesse subjugar a mulher, fazendo com ela aja dentro das regras por ele definidas e do outro lado temos a mulher que tem o interesse de se tornar livre agindo dentro da sua próprias regras, de modo a ter o seu espaço de liberdades.

O homem procura colocar a mulher numa posição específica dentro da estrutura familiar na qual pode definir o seu comportamento. A mulher busca uma nova posição na qual pode por si para orientar o seu comportamento. Ao seguir a nossa linha podemos observar que o que designamos de identidade virtual é, na verdade uma representação social que se procura impor a mulher e o que designamos de identidade real é a imagem que a mulher tem de si construída com base na sua consciência do sujeito.

A transformação da sociedade não significa de modo algum que as representações sociais não mais são impostas aos indivíduos. Pelo contrário, como afirma Touraine (1998) estas continuam embora com uma força cada vez menor. Mas o que acontece é que os indivíduos deixaram de se referenciar e de se autoconstruir com base nas representações sociais, podendo, a um dado momento, concorrer para que essas

representações sejam transformadas, o que implica uma acção, tanto individual como colectiva no quotidiano.

Os comportamentos machistas ainda estão dentro da sociedade, invadindo as experiências das mulheres e tentando informar e enformar essas experiências por meios de representações sociais que retiram da estrutura cultural patriarcal. Esta é uma realidade com a qual as mulheres têm que lidar no seu quotidiano. Mas também o modelo de mulher moderna está aí, servindo de base para a construção da identidade feminina. Esta é uma realidade com a qual os homens têm, igualmente, de lidar. É dentro deste sistema de relações sociais que, desde o início deste trabalho nos propusemos a interpretar e compreender a violência doméstica contra o homem.

No momento da confrontação entre identidade atribuída ou virtual e a identidade interiorizada ou real, algumas situações de violência são relatadas pelas mulheres. Para dizer com isto que, consciente ou inconscientemente, na busca pela construção de uma identidade de mulher independente e participante na vida familiar, as mulheres incorrem na prática da violência por meio da chantagem, gritaria e ameaças, como podemos ver nos depoimentos seguintes:

“Epá, ameaçar para mim, é uma forma de fazer com que ele me respeite, respeito as minhas decisões o meu trabalho, as minhas escolhas. Esses homens não aceitam que a mulher tem capacidade de assumir sua própria vida. Não posso lhe bater mas também não posso me submeter. Então lhe ameaço ir embora se ele não aceitar” (Entrevistada de 30 anos de idade, com 3 anos de casada)

“Da vez que lhe que fiquei muito tempo a negar fazer sexo com ele foi porque ele estava a negar aceitar o meu trabalho. Estava sempre a implicar com meu trabalho, a dizer que eu devia deixar porque não estava a dar. Então eu decide que não íamos mais fazer sexo se não aceitasse que eu trabalhasse. Ficamos muito tempo mas ele vai cedendo. Ao menos parou de dizer que eu me comporto como quero porque trabalho” (Entrevistada de 23 anos de idade, com 2 anos de casada)

É um espaço comum dentro da literatura académica especialmente sobre género que a mulher vem de um passado que se reproduz no presente no qual esteve sujeita a dominação masculina, onde a violência da qual era vítima era legitimada pela ordem cultural que lhe era imposta e transmitida de gerações a gerações. É desta forma que as primeiras denúncias sobre a violência na relação conjugal eram do homem contra a

mulher. No entanto hoje falamos de violência contra o homem num contexto da modernidade, onde, de acordo com Touraine (1998), tem lugar os movimentos feministas e acções das mulheres com vista a conquista da sua liberdade com relação a essa ordem da qual sempre foi vítima.

Queremos dizer que a violência praticada pela mulher contra o homem se expressa – não surge – neste contexto de busca de auto-afirmação, autodeterminação e autoconstrução. Nos depoimentos identificamos actos de violência doméstica psicológica praticada pelas entrevistadas contra os seus parceiros em circunstâncias nas quais ocorre uma rejeição por parte dos homens no sentido de aceitar e ceder as novas formas de estar e ser daquelas. Para falarmos em termos identitários, podemos afirmar que o homem rejeita a construção da identidade de mulher independente e participativa e a mulher busca a todo o custo demonstrar esta identidade.

Touraine (1998) afirma que o primeiro nível é a consciência do indivíduo e o segundo do sujeito no qual se busca a construção de Eu de forma livre. No entanto, quando a afirmação da consciência do sujeito – a construção autónoma de sua identidade e orientação livre das suas escolhas – esbarra com obstáculos impostos pela estrutura social, estão criadas as condições para a passar para o terceiro nível, o da consciência do actor.

A consciência do actor manifesta-se pela busca da transformação da estrutura social com vista a construção de valores baseados na liberdade e autonomia. Observamos nos casos das mulheres com as quais trabalhamos que o seu objectivo inicial foi buscar a sua auto-realização, construindo uma identidade inspirada nos valores da modernidade e nos modelos da mulher moderna. Porém, ao longo desta ela encontra a posição do homem como uma barreira para a realização dos seus objectivos, o que a conduz no sentido de remover esse obstáculo.

A remoção da posição machista do homem, como um obstáculo para a realização dos seus objectivos concorrem para que a mulher construa a consciência de actor. Essa consciência de actor busca a transformação da estrutura familiar, incorrendo, deste modo, a prática da violência doméstica psicológica contra o homem. Os gritos, as chantagens e as ameaças aparecem como estratégia para a transformação da estrutura familiar. A rejeição do sexo, as ameaças de se ir embora, entre outras, são formas que as entrevistadas encontram de obrigar o homem a ceder e respeitar a sua posição.

É a consciência de actor que é activa nos momentos de recurso a violência psicológica, uma vez que as entrevistadas sentem-se limitadas na construção da sua identidade de mulher independente ou mulher participativa, o que implica voltar a escola e trabalhar. Essa violência surge como forma de mudar a consciência do homem – enformada pela cultura patriarcal – no sentido de aceitar que ela trabalhe e que volte ou continue com os seus estudos. Estamos com isto a afirmar que as entrevistadas constroem a consciência de actor, buscando a transformação das condições de vida dentro da família e, neste busca, incorrem na violência contra o homem, uma vez que este impõe, constituindo uma barreira.

A forma de se impor do homem, como vimos acima pode ser por meio da violência, dando a parecer que a violência perpetrada por ele é o motivo que conduz a violência praticada pela mulher. Convém discutirmos este ponto de forma mais profunda, tendo como base os depoimentos seguintes:

“As vezes ele que fazer sexo a força enquanto eu não quero. Eu nego, não aceito mesmo porque sexo tem que ser as duas pessoas a quer não só uma. Eu sou não máquina de sexo disposta a servir as vontades do homem. Acabamos por discutir. Ai eu grito com ele” (Entrevista de 29 anos de idade, com 6 anos de casada)

“Quando ele grita comigo, ameaça me bater. Eu respondo na mesma moeda grito com ele, ameaço ir a polícia queixar. Não posso aceitar que ele me trate dessa forma. Afinal todos temos os meus direitos e devemos nos respeitar uns aos outros” (Entrevistada de 40 anos, 12 anos de casada)

As passagens anteriores nos conduziriam a afirmar que as mulheres acabam por cometer violência contra o homem como uma forma de reagir a violência que ele pratica contra ela. Bastava que questionássemos o seguinte para problematizarmos este argumento: se a mulher vem sendo vítima da violência masculina, porque só agora ela reage? Por que só agora ela é vista também como actora de violência contra o homem? Alguns autores poderiam argumentar que as mulheres cometem violência porque são também violentadas, como está nos depoimentos anteriores. Nós podemos insistir, questionando: por que é que o homem recorre a força para prática do sexo, uma vez que antes não era necessário? Aí, as mulheres responderiam: por que nós recusamos fazer sexo quando não temos vontade.

É na iniciativa de negação da mulher abertamente expressa que devemos situar os factores motivacionais para a prática da violência doméstica psicológica contra o homem. A busca pela construção de uma identidade baseada nos valores da modernidade, com base na qual se ergue a consciência do sujeito, é motivo que conduz a violência contra um homem de modo a transformar, igualmente, a sua consciência.

É importante, do ponto de vista metodológico, distinguir duas dimensões da realidade social que se encontram interligadas na acção dos indivíduos, com risco de fazer do conhecimento sociológico a reprodução do sendo comum. Devemos distinguir entre consciência prática e consciência discursiva, entre razão e motivação. Uma realidade é a consciência que as mulheres possuem ao longo da prática da violência doméstica (consciência prática) e a outra é a forma como elas expressam a sua acção de violência (consciência discursiva). Uma realidade é são as razões que elas apontam para cometer violência (razões) e outra são reais motivos que a levam a agir (motivação).

Compreendemos que ao afirmarem que procuram “pagar pela mesma moeda” agindo violentamente para retribuir a violência do parceiro estão a dar-nos razões por meio da consciência discursiva. No entanto, ao olhar para além desse discurso logo compreendemos que as mulheres estão, cada vez mais, a demonstrar a consciência de sujeito e de actor que vão construindo nas sociedades contemporâneas. Esta é, no nosso ponto de vista, a raiz da razão da violência doméstica psicológica contra o homem, uma vez que sem essas consciências ela nem podia pensar em retribuir pela mesma moeda.

O relevante é entendermos que essa violência não ocorre de forma isolada, sendo que o homem também desempenha o seu papel para a sua manifestação. O papel do homem não se resume em praticar violência mas sim em mostrar resistência com relação a nova identidade da mulher. Essa resistência pode ser manifestada de forma violenta ou forma passiva por meio da elaboração de uma lista de exigências, como observamos numa das citações que interpretamos ao longo deste trabalho.

Esperamos ter consigo decifrar os equívocos com relação ao argumento segundo ao qual a mulher responde a violência com violência que, indirectamente, está a pressupor que ela reage automaticamente a essas situações, o que não constitui verdade. Não queremos com isto, negar que a violência da qual ela é vítima no espaço doméstico é um factor relevante. No entanto não constitui nem uma causa suficiente mesmo do ponto de vista da imputação causal, isto é, por si só não explica a violência doméstica psicológica contra o homem.

Considerações finais

Ao longo do presente trabalho procuramos compreender a violência doméstica psicológica praticada pela mulher contra o homem, tendo partido do pressuposto segundo o qual a mulher demonstra a sua consciência de sujeito e de actor nas suas relações quotidianas no espaço doméstico. Com efeito, para responder a questão sobre a influência da autoconstrução da mulher na prática dessa violência, assumimos hipoteticamente que a resistência do parceiro em aceitar a nova identidade de sua parceira está por detrás da violência psicológica da qual ela é vítima.

A violência doméstica psicológica praticada pela mulher pode assumir diferentes formas, no entanto no seio da nossa amostra observamos que esta se manifesta por meio de chantagens, gritos e ameaças. O recurso a estes actos é realizado em diferentes circunstâncias, sendo que o momento no qual o homem se opõe as escolhas, decisões e acções das mulheres são as mais predominantes. Desta forma, essas formas de violência são realizadas como uma forma de demonstração da negação com relação um comportamento masculino.

A modernidade traz consigo um conjunto de novas imagens da mulher que são proliferadas por intermédio das tecnologias de informação e comunicação, como a internet e televisão. A partir destes meios, as entrevistadas tiveram contacto com novos modelos de mulher nos quais se espelham para forjar a identidade de mulher que procuram interiorizar. Os dados demonstram que a mulher independente e a mulher participativa são tipos ideais nos quais se baseiam as entrevistadas para orientar a suas acções dentro da família, o que implica, dentre outras acções, voltar a escola e encontrar emprego.

Os homens não aceitam sem resistência a nova identidade feminina, demonstram a sua postura crítica, procurando impor a representação social da mulher que se orienta de acordo com os valores do patriarcado que reproduzem a autoridade masculina. A imposição desta imagem implica a imposição de normas por meios de acções que podem começar passivamente e degenerar na prática da violência contra a mulher.

As relações entre homem e mulher dentro do campo familiar são conflituosas se se dão por meio do conflito entre a identidade de mulher atribuída e identidade de mulher incorporada, na medida em que a mulher com a sua consciência de sujeito procura

interpretar, definir e interiorizar aqueles traços identitário que condizem com o modelo de mulher moderna que procura ser em oposição ao modelo de mulher tradicional que o homem procura impor que ele seja.

A violência doméstica psicológica praticada pela mulher contra o homem ocorre num espaço no qual, de um lado as entrevistadas procuram construir e demonstrar a sua identidade e, do outro, o homem demonstra resistência a esta identidade, activando assim, a consciência de actor. É a manifestação desta consciência que conduz ao recurso a violência como uma forma de transformar a realidade das relações sociais patriarcais dentro do campo familiar. É, deste modo, a autoconstrução da identidade da mulher que influencia a violência psicológica contra o homem.

A teoria da modernidade, especificamente da autonomia de Touraine (1998) permitiu ultrapassar a ideia segundo a qual a violência praticada pela mulher ocorre como resposta a violência praticada homem contra a mulher, o que mostramos ser muita simplista para uma análise sociológica profunda. Esta foi a contribuição deste quadro teórico, assim como a contribuição do nosso estudo para uma melhor compreensão do nosso objecto de estudo.

O que realizamos foi uma imputação causal sobre a violência doméstica psicológica praticada pela mulher, para dizer com isto que muitos outros factores podem estar por detrás deste fenómeno que podem ser testados noutros estudos. É possível supor hipoteticamente, por exemplo, que a estrutura patriarcal está dando lugar a uma estrutura na qual se constroem bases para a dominação feminina, uma vez que as instituições sociais estão sendo erguidas para legitimar os interesses da mulher.

Bibliografia

Alves, J. E. (s/d). *Modernidade e pós-modernidade*, Escola Nacional de Ciências Sociais.

Arthur, M, J. (2004). *Mitos sobre violência doméstica e a proposta de lei*. Moçambique. Maputo: Outras Vozes, n° 9.

Arthur, M. J. (2005). *Violência contra as mulheres e cumplicidades masculinas: opinião*. Mpauto: Outras Vozes, n° 13/

Arthur, M. J. e Mejia, M. (2005). *Da agressão à denúncia: análise de percursos de mulheres*. Maputo: Outras Vozes, n° 12.

Avanci, J. Q., Assis, S. g., Santos, N. C. d. e Oliveira, R. V. C. (2005). *Escala de violência psicológica contra adolescentes*. Rio de Janeiro: Rev Saúde pública, pp. 702-708.

Baudelaire, C. (1996). *Sobre a modernidade*. São Paulo: Paz e Terra.

Baudrillard, J. (1991). *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio d'Águas.

Beck, U. (1997). A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: Beck, U.; Giddens, A.; Lash, S. (1997). *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp.

Blair, E. (2003). *Violência contra a mulher e políticas públicas*. In: Estudos avançados, vol. 17, pp. 87-98.

Bourdieu, P. (2002). *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kuhener, 2ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

_____. (2005). *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Petrópolis editora.

Cabral, F. e Diaz, M. (1998). *Relações de género*. In: Secretaria Municipal De Educação De Belo Horizonte; Fundação Odebrecht. Cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Rona Ltda., pp. 142-150.

Dinis, J. (2009). *Violência doméstica da mulher contra o homem*. Recuperado em 5 de Janeiro, 2013, de <http://tavernadovesgo.blogspot.com/2009/06/violencia-doméstica-da-mulher-contra-o.html>.

Freire, P. (2001). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.

Giddens, A. (1991). *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp.

Giddens, A. (2003). *A constituição da sociedade*. Tradução Álvaro Cabral, São Paulo: Martins Fonte.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6ª edição, São Paulo: Editora Atlas.

Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Estoril: Principia

Hintz, H. (2001). *Centeno. Novos tempos, novas famílias? Da modernidade à pós-modernidade*. Pensando Famílias, pp. 8-19.

Kageyama, B. (2001). *A violência doméstica contra o homem*. Recuperado em 5 de Janeiro, 2013, de <http://canal.bufalo.info/2011/12/a-violencia-domestica-contra-homens/#.UOrTbuR1-Sr>.

Luvizotto, C. K. (2010). *Modernidade e modernidade tardia*,. São Paulo: Unesp.

Machado, C. e Gonçalves, R. A. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.

Moreira, N. C. (2010). *Programa bolsa família e o empoderamento das mulheres em Minas Gerais*. Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

Oliveira, R. A. de. e Sá, L. V. (2007). *Autonomia: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Saúde, ética e justiça.

Paixão, G. P. do N., Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Couto, T. M., Vianna, L. A. C., Santos, S. M. P. d. S. (2014). *Situações que precipitam conflitos na relação conjugal: o discurso de mulheres*. Florianópolis: Texto Contexto Enferm.

Pereira, A. G. D. (2004). *O consentimento informado na relação médico – paciente*. Coimbra: Coimbra Editora.

Ribeiro, M. (2010). *Movimento feminista na fonte dos centros de combate à violência contra mulher*. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Género e Políticas Públicas, ISSN.

Santos, S. C. M. d. (2009). *A herança patriarcal de dominação masculina em questão*. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires: Asociación Latinoamericana de Sociología.

Sleg, H. (2006). *Impacto psicológico da violência contra mulheres*. Moçambique: Outras Vozes, nº 15.

Sousa, H. L. de e Cassab, L. A. *Feridas que não se curam: A violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro*. São Paulo.

Schraiber, L. B. e D'oliveira, A. F. (2003). *O que devem saber os para remover os direitos e a profissionais de saúde das mulheres em situação de violência doméstica*. São Paulo.

Touraine, A. (1994). *Retorno do actor*. Lisboa: Instituto Pieget.

_____. (2003). *Crítica da Modernidade*. Trad. De Elia Ferreira Edel. 7ª ed. Petrópolis: Vozes

Anexos

Anexo 1. Instrumento de recolha de dados

Guião de entrevista

I. Perfil sociodemográfico

1. Idade
2. Estado civil
3. Tempo de união
4. Residência
5. Província de origem
6. Nível de escolaridade
7. Profissão
8. Número de filho

II. As imposições impostas pelos homens as suas mulheres

9. O que é que achas do estado actual da sua relação com o seu parceiro?
10. Quais são as regras que regem a sua relação com seu parceiro?
11. Quem é que define essas regras?
12. Quais são as regras que o seu parceiro procura impor na relação?
13. O que é que o teu parceiro obriga que tu faças na vossa relação?
14. O que é que não gostas de tudo que ele obriga a fazer?
15. Como é que o teu parceiro tem procurado impor essas regras para que tu cumpras?

III. Descrição da busca da auto-construção da mulher

16. Como é que tens reagido as regras que o teu parceiro impõe na vossa relação?
17. Quais são as regras que tu tens procurado impor na sua relação?
18. Como é que tens feito para que essas regras sejam cumpridas dentro da relação?
19. Existe espaço na sua relação para que cada um tenha uma vida particular?
20. No teu caso, como é que caracterizas a tua vida particular?

21. Que elementos da sua relação, consideras que fazem parte da sua vida particular
22. Como é que escolhes esses elementos da sua vida particular na sua relação?
23. Quem tem a última palavra na tomada de decisão dentro da relação?
24. Quando quiseres tomar decisões sobre a sua vida particular como é que fazes?
25. O que fazes quando o seu parceiro rejeita as suas decisões de tenta impor as dele?

IV. Descrição da violência doméstica psicológica

24. Em que circunstâncias da sua relação o seu parceiro costuma:
 - a) Gritar consigo.
 - b) Insultar-te.
 - c) Chantagear-te.
 - d) Bater-te.
25. Como é que tens reagido nessas circunstâncias quando age de uma das formas (gritar, insultar, chantagear, bater)
26. Em que circunstâncias da sua relação tu chegaste a:
 - a) Gritar com seu parceiro?
 - b) Insultar o seu parceiro?
 - c) Chantagear o seu parceiro?
 - d) Ameaçar o seu parceiro?
27. O que tem acontecido na sua relação para que ajas dessas formas (gritar, insultar, chantagear, bater)?
26. O que é que pretendes alcançar quando gritas, insultas, chantagens ou ameaças o seu parceiro?
27. Achas justificável agir dessa maneira para atingir o que pretendes na sua relação? Justifique
28. O insulto, a gritaria, a chantagem ou ameaças são formas apropriada para garantir que o seu parceiro (justifique a resposta para cada alínea):
 - a) Aceite suas decisões?
 - b) Permita que faças suas próprias escolhas dentro da relação?
 - c) Pare de tentar impor-te regras dentro da relação?

Anexos 2. Tabelas

	Idade	Estado civil	Tempo de união	Residência	Província de origem	Nível de escolaridade	Profissão	Número de filhos
1	28	União de facto	6 anos	25 de Junho	Gaza	Ensino médio	Caixa de loja	2 filhos
2	32 anos	Casada	7 anos	Alto-Maé	Maputo	Superior	Funcionária bancária	2 filhos
3	25 anos	União de facto	3 anos	Benfica	Inhambane	Médio	<i>Call Center</i>	1 filho
4	23 anos	Casada	2 anos	Guava	Maputo	Médio	Call center	Nenhum
5	30 anos	União de facto	3 anos	25 de Junho	Gaza	Básico	Comerciante	1
6	23 anos	União de facto	Matola	Maputo	Maputo	Médio	Modelo	Nenhum
7	40 anos	Casada	12 anos	Ferroviário	Inhambane	Superior	Secretária	3 filhos
8	21 anos	Solteira	2 anos	Benfica	Maputo	Médio	<i>Call center</i>	Nenhum
9	25 anos	União de facto	3 anos	Patrice Lumumba	Maputo	Superior	Secretária	3 filhos
10	30 anos	Casada	6 anos	Alto-Maé	Tete	Superior	Consultora	2 filhos
11	32 anos	Casada	4 anos	Jardim	Maputo	Básico	Faxineira	2 filhos
12	21 anos	União de facto	1 ano	T3	Maputo	Médio	Estudante	Nenhum

Tabela: dados sociodemográficos das mulheres entrevistadas